



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

LEI Nº 2.935, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no Art. 90, II, § 2º, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2017, compreendendo:

- I – as metas e riscos fiscais;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2014/2017;
- III – a organização e estrutura do orçamento;
- IV – as disposições gerais para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII – as disposições gerais.

I – DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2017, 2018 e 2019, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo das metas fiscais anuais, de acordo com o Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, juntamente com memória de cálculo;
- II – Demonstrativo das Receitas Municipais Realizadas/Projetadas Consolidadas, com memória de cálculo da receita projetada;
- III – Demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2015;

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

IV – Demonstrativo das metas fiscais previstas para 2017, 2018 e 2019, comparadas com as fixadas nos exercício de 2014, 2015 e 2016;

V – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VI – Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VII – Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VIII – Demonstrativo da avaliação da situação financeira (cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º bimestre de 2014 e 6º bimestre de 2015) e atuarial (cópia do Anexo IV do Cálculo Atuarial de 2015) do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o Art. 4º, § 2º, Inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IX – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei poderão ser ajustadas, quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas, apresentadas em Anexo específico e acompanhadas de justificativas técnicas e respectivas memórias e metodologias de cálculo.

§ 2º Durante o exercício de 2017, a meta resultado primário prevista no demonstrativo referido no inciso I do *caput*, poderá ser reduzida até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

§ 3º Para os fins do disposto no § 2º deste artigo, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada mês, em comparação com igual mês do ano anterior.

§ 4º Nas hipóteses dos §§ 1º e 2º deste artigo e para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, as receitas e despesas realizadas serão comparadas com as metas ajustadas.

Art. 3º Estão discriminados, no ANEXO II, que integra a presente Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

§ 1º Para fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Caso se concretizem os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício de 2016, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondentes.

§ 3º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO PLANO PLURIANUAL PARA 2014/2017

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2017 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2014/2017 – Lei nº 2.759, de 8 de agosto de 2013, e constam no ANEXO III, integrante desta Lei.

§ 1º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2017 atenderá as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o *caput* deste artigo e os seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I – provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III – despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;

IV – despesas com conservação e manutenção do patrimônio líquido.

§ 2º Poder-se-á proceder a adequação das metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo, se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2017, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades, devidamente atualizado, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

§ 4º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo a lei orçamentária, atualizá-los.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

III – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Na lei de orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG 42/99.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações especificadas por elementos de despesa, na forma do Art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º O orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os fundos municipais e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 8º O projeto de lei orçamentário anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no Inciso II do § 5º do Art. 165 da Constituição Federal, no Art. 90, Inciso III da Lei Orgânica do Município e no Art. 2º, seus parágrafos e Incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e será composto de:

I – texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários.

**IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS
ALTERAÇÕES**

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

Art. 9º O Orçamento para o exercício de 2017 e sua execução obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo.

§ 1º O princípio da transparência implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos, mediante processo de consulta.

§ 2º As prioridades serão aquelas selecionadas pela comunidade, em audiência pública realizada na fase de elaboração da proposta orçamentária.

§ 3º A Câmara Municipal organizará audiências públicas para discussão da proposta orçamentária, durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 10. Os Fundos Municipais terão suas receitas especificadas no Orçamento da Receita, e estas, por sua vez, vinculadas a despesas relacionadas a seus objetivos.

§ 1º Os Fundos Municipais serão administrados pelo Poder Executivo, podendo por manifestação formal do prefeito municipal, serem delegados a servidor municipal.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art. 11. Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as unidades orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo.

Art. 13. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no Art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho, enquanto perdurar essa situação, nos termos do Art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 14. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, serão repassados, até o dia 20 de cada mês.

Parágrafo Único. Ao final do exercício financeiro de 2017, o saldo de recursos financeiros, porventura existentes, será devolvido ao Poder Executivo livre de qualquer vinculação, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

Art. 15. A Lei de Orçamento Anual conterá reserva de contingência, equivalente a, no mínimo, 0,5% (cinquenta décimos por cento) da receita corrente líquida destinada ao

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Desde que não comprometidos, os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, legalmente autorizados na forma dos Art. 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º A reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos, que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

Art. 16. Os projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo Único. Na Lei Orçamentária Anual a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 17. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo Único. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no Art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 18. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 19. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas em Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no Art. 6º desta Lei.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

Parágrafo Único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017, ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 20. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes e associações de servidores e de dotações a título de auxílios e subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, de atividade de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura ou desporto, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica e atender, no que couber, ao Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 21. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo Único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 22. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o Art. 16, itens I e II, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda aos valores limite para dispensa de licitação fixados nos Incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de **TRÊS DE MAIO**

§ 2º No caso da geração de despesas com pessoal, serão consideradas irrelevantes aquelas, cujo montante, no exercício de 2017, em cada evento, não exceda a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 23. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, conforme anexo IV desta lei, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 24. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o Art. 50, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil, do custo aluno/ano com merenda escolar, do custo da destinação final da tonelada de lixo, do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo Único. Os gastos serão apurados e avaliados, através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas confrontadas com as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 25. As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata o Inciso I do Art. 2º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e, também, o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Parágrafo Único. Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a Previdência Social.

Art. 27. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no Artigo 167, Inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

Art. 28. No exercício de 2017, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no Art. 7º desta Lei, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do Art. 39 da Constituição Federal.

Art. 29. Desde que observado o disposto no Art. 169 da Constituição Federal e nos Arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei, visando a revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III - prover de cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- V - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VI - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração;
- VIII - prover cargos em comissão e funções de confiança.

Parágrafo Único. Além dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 30. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer, quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I - as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de **TRÊS DE MAIO**

III - a relação custo-benefício, se revelar mais favorável em relação à outra alternativa possível.

VII - DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 31. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste, abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta.

Art. 32. O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos Arts. 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na letra "d" do parágrafo único do Art. 4º e Art. 7º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e, contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Parágrafo Único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

VIII - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal e

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2017, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada, através de cálculo atuarial;
- c) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- d) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 34. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no Inciso II do artigo anterior, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante decreto.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

Art. 35. Os tributos lançados e não-arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no Inciso II do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Não se sujeitam às regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá afirmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na lei orçamentária.

Art. 38. As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2017, ou aos projetos de lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 2.759, de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incluam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Art. 39. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 40. Em consonância com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, poderá o prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal, para propor modificações aos projetos de lei orçamentária, enquanto não estiver concluída a votação da parte, cuja alteração é proposta.

Art. 41. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado, até 31 de dezembro de 2016, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos, quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas, segundo suas necessidade específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

OLÍVIO JOSÉ CASALI

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RAMBO

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

JOÃO SENO BACH

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.

ANEXO I

2 X

MUNICÍPIO DE TRES DE MAIO - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2017

Tabela 1 - Receitas realizadas de 2013 a 2016, reestimada para 2016 e estimadas para o período de 2017 a 2019

Itens	ANO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	%	2017	2018	2019	%
Receitas Correntes													
Receitas Tributárias													
Impostos													
1	IPU	6.165.833,00	7.039.411,05	14,17	8.239.730,07	16,94	10.212.862,00	24,07	11.359.358,35	11,23	12.516.337,83	11,07	14.022.285,49
2	IRRF	5.005.695,77	6.278.335,01	14,03	7.253.531,03	15,53	8.397.521,00	15,77	9.380.647,56	11,71	10.450.638,87	11,41	11.650.825,13
	IRRF folha Pgio	1.770.486,70	1.937.749,55	9,45	2.819.085,31	45,48	3.023.459,00	7,25	3.297.384	9,06	3.617.890	9,72	3.967.378
	Demais IRRF	818.681,29	954.171,46	16,55	1.217.648,20	27,61	1.499.882,00	23,18	1.717.956,17	14,54	1.889.751,79	10,00	2.078.726,97
3	ITBI	755.532,05	827.269,70	9,49	1.077.055,19	30,19	1.289.507,00	19,73	1.486.544	15,28	1.635.198	10,00	1.798.718
4	ISS	63.149,23	126.901,76	100,96	140.593,01	10,79	210.375,00	49,63	231.413	10,00	254.554	10,00	280.009
5	Taxas	1.257.401,42	1.216.010,68	(3,29)	1.068.915,86	(9,63)	1.200.000,00	9,20	1.290.000	7,50	1.392.555	7,95	1.503.959
	Contribuição de Melhoria	1.658.116,36	2.170.403,32	30,82	2.117.881,66	(2,42)	2.674.180,00	26,27	3.075.307	15,00	3.550.442	15,45	4.100.760
		860.137,23	751.076,04	15,29	978.249,29	28,54	1.815.331,00	85,57	1.978.711	9,00	2.165.669	9,45	2.371.440
Receita de Contribuições													
6	Contribuição do Servidor para o Regime Próprio	1.883.840,00	2.042.378,05	8,42	2.329.730,07	14,07	2.576.307,00	10,58	2.789.612,56	8,28	3.007.114,37	7,80	3.241.908,89
7	Contribuição para Custeio de Serv. l. um Pública	1.424.396,90	1.542.419,22	8,29	1.843.186,98	19,50	2.074.249,00	12,54	2.254.971	8,71	2.435.359	8,00	2.630.198
		459.443,10	496.556,83	8,82	486.543,98	(2,88)	502.058,00	3,19	534.642	5,49	571.746	5,94	611.711
Receita Patrimonial													
8	Receita de Valores Imobiliários	1.538.055,75	4.257.849,63	175,83	4.801.381,77	8,07	5.753.279,40	26,03	6.251.865,27	(8,72)	5.694.953,01	-	6.414.187,01
9	Receita de Valores Mobiliários	1.207,92	1.200,00	(0,06)	1.238,27	3,19	1.203,00	(2,85)	1.281	8,49	1.370	6,94	1.468
	Educação - Fundeb	1.536.847,83	4.256.649,63	176,97	4.339.143,50	1,94	5.752.076,40	32,56	5.250.587,20	(8,72)	5.693.563,03	8,44	6.412.721,27
	Educação - MDE	29.384,92	30.970,11	5,39	57.906,35	86,97	85.986,00	48,49	111.782	30,00	145.316	35,00	188.911
	Saúde - ASFS	1.219,82	2.482,91	103,55	3.440,37	38,56	12.905,00	275,11	18.057	40,00	25.294	45,00	35.411
	Outros Vinculados	2.487,85	4.348,35	74,78	5.677,50	30,57	5.396,00	(4,96)	5.855	8,50	6.352	8,50	6.892
10	Regime Próprio de Previdência - FAZ	62.820,21	140.081,89	122,99	192.489,81	37,41	153.216,00	(20,40)	166.239	8,50	180.370	8,50	195.701
	Não Vinculados	1.350.920,57	3.843.436,98	182,41	3.721.345,16	(3,18)	5.180.063,40	39,20	4.607.401	(11,06)	4.956.002	7,78	5.584.086
		80.014,46	235.329,79	194,11	358.284,31	52,25	314.510,00	(12,22)	341.243	8,50	370.249	8,50	401.720
Receita da Cessão de Direitos													
11	Receita Agropecuária	3.953,24	4.221,65	6,79	2.343,65	(44,48)	1.500,00	(36,00)	1.627,50	8,50	1.766,84	8,50	1.915,93
Receita Industrial													
12	Receita de Serviços	95.009,42	185.355,21	95,09	163.217,95	(8,71)	138.726,19	(18,02)	191.275,67	37,88	263.730,89	37,88	363.632,16
Transferências Correntes													
Transferências da União													
13	Cota-parte do FPM - mensal	35.767.125,93	40.466.657,09	13,14	42.566.766,97	5,19	47.712.152,97	12,09	52.704.359,66	10,46	58.465.078,87	10,33	65.182.779,55
	Cota-parte do FPM - Cotas extras de jul e dez	16.675.525,63	19.842.020,34	18,99	20.693.106,46	4,29	21.651.247,97	4,63	23.405.838,20	8,10	25.118.457,92	7,32	26.995.925,20
	Cota-parte do FPM - mensal	11.738.945,35	14.729.250,84	25,47	15.648.870,57	6,25	16.200.000,00	3,52	17.496.000,00	8,00	18.710.222,40	6,94	20.010.068,95
	Cota-parte do FPM - mensal	11.240.106,89	14.103.677,20	25,48	14.824.377,44	5,11	14.958.620,00	1,18	16.198.510	8,00	17.322.686	6,94	18.533.542
	Cota-parte do ITR	498.838,46	625.573,64	25,41	825.493,13	31,95	1.201.380,00	45,63	1.297.490	8,00	1.387.536	6,94	1.484.525
	Transf. Recursos da Saúde	13.496,47	13.636,03	1,18	13.924,97	1,87	14.500,00	4,13	15.441	6,49	16.513	6,94	17.667
	Transf. Recursos FNAS	3.175.988,76	3.158.135,66	(0,55)	3.390.482,23	7,36	3.608.913,00	6,44	3.815.671	8,50	4.248.503	8,50	4.609.625
	Transf. Recursos FNDE	415.988,33	416.029,11	0,01	468.212,77	12,54	350.800,00	(25,08)	380.618	8,50	412.971	8,50	448.073
	Transf. Recursos FNDE	842.409,04	894.348,59	4,98	854.730,30	(3,35)	1.182.566,00	38,36	1.283.084	8,50	1.392.146	8,50	1.510.479
	Fundo Especial	80.494,45	79.901,76	(0,66)	80.925,37	1,21	84.564,00	4,50	90.052	8,49	96.302	6,94	103.033
	FPM - Apoio Fin. abril (não contou p educação e saúde)	166.848,71	219.907,10	31,80	166.220,32	(24,41)	138.043,00	(16,95)	147.002	5,49	157.204	6,94	168.192
	Outras Transferências da União	241.794,52	278.417,74	15,15	68.741,93	10,32	71.851,97	4,54	77.970	8,50	84.598	8,50	91.788
Transferências dos Estados													
21	Cota-parte do ICMS	13.073.570,52	14.140.205,25	8,16	14.879.421,37	5,23	17.445.453,00	17,25	19.230.166,56	10,23	22.007.660,68	15,00	25.190.511,54
22	Cota-parte do IPVA	9.896.658,93	10.536.445,10	6,46	11.256.368,32	6,96	13.343.427,00	18,51	14.609.718	9,49	16.301.176	15,00	19.321.352
23	Cota-parte do IPTU	2.106.771,50	2.461.383,61	16,83	2.604.857,84	15,45	3.007.423,00	15,45	3.428.482	14,00	3.908.447	14,00	4.455.630
24	Transf. Programas de Saúde	143.447,96	189.134,25	31,85	216.925,05	14,69	166.654,00	(23,08)	181.037	8,50	196.425	8,50	213.121
25	Outras Transferências dos Estados	919.500,47	896.139,74	(2,54)	746.722,92	(16,67)	968.393,00	16,29	946.548	9,00	1.031.738	9,00	1.124.594
	Transferências Multigovernamentais	7.191,63	57.102,55	694,01	51.547,24	(9,73)	59.356,00	15,15	64.401	8,50	69.875	8,50	75.815
26	Transf. Recursos do FUNDEB	5.373.399,61	5.801.707,43	7,97	6.391.428,53	10,16	7.755.000,00	21,35	8.919.400,00	15,00	10.257.370,00	15,00	11.795.907
	Transferências Privadas	5.373.399,61	5.801.707,43	7,97	6.391.428,53	10,16	7.755.000,00	21,35	8.919.400,00	15,00	10.257.370,00	15,00	11.795.907
27	Doações IRFMDCA	161.407,00	89.300,00	(44,67)	55.300,00	(38,07)	100.000,00	80,83	120.000,00	20,00	144.000,00	20,00	172.800,00
		161.357,00	89.300,00	(44,66)	55.300,00	(38,07)	100.000,00	80,83	120.000,00	20,00	144.000,00	20,00	172.800,00

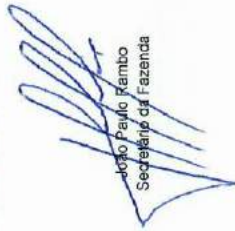
Outras													
Transf. De Pessoas													
28	Doações IR/FM/DCA	120.345,71	126.235,00	4,89	141.659,01	12,22	180.000,00	27,07	216.000,00	20,00	259.200,00	20,00	311.040,00
	Outras	107.755,00	126.236,00	17,15	141.659,01	12,22	180.000,00	27,07	216.000	20,00	259.200	20,00	311.040
		12.580,71	(100,00)	(100,00)									
Transf.Convênios União/Estados/Municípios													
29	Transf.Convênios União/Estados/Municípios	362.877,46	467.089,07	28,72	405.849,60	(13,11)	579.452,00	42,78	812.954,80	40,30	678.450,28	(15,55)	745.595,31
30	Convênios para Transporte Escolar	336.296,95	401.680,30	19,50	399.429,00	(0,61)	540.863,00	35,41	594.955	10,00	654.450	10,00	719.895
31	Convênios para Prog.Assist.Sociai		16.307,87			(100,00)	23.584,00		4.000	(83,04)	4.000		4.000
31	Outras Transf. Convênios	26.980,51	48.900,90	83,97	6.420,60	(86,87)	15.000,00	133,62	214.000	1.326,67	20.000	(90,65)	21.700
	Outras Receitas Correntes	2.106.083,95	1.167.201,97	(44,58)	1.378.096,34	18,07	958.412,00	(30,45)	1.831.297,45	91,08	1.209.571,35	(33,95)	1.294.337,07
32	Multas e Juros de Mora -IPTU/ITBI/ISS (1911)	16.187,65	19.355,29	19,57	37.518,21	93,84	25.023,00	(33,30)	27.025	8,00	29.187	8,00	31.522
33	Multas e Juros de Mora - Outros Tributos (1911)	2.604,11	3.414,74	31,13	4.072,95	19,28	4.930,00	21,04	5.324	8,00	5.750	8,00	6.210
34	Multas e Juros de Mora Div Aliva -IPTU/ISS (1913) Trib.	212.555,47	52.154,18	(75,46)	185.030,90	254,78	32.326,00	(82,53)	134.912	317,35	37.705	(72,05)	40.721
35	Multas e Juros de Mora Div Aliva - Outros Tributos (1913) Trib.	57.651,67	11.322,16	(80,36)	49.309,00	335,51	7.747,00	(84,29)	8.367	8,00	9.036	8,00	9.759
36	Multas e Juros de Mora Div Aliva - Outras Receitas (1915) Não-Trib.	59.620,32	6.348,06	(95,35)	68.013,58	971,41	9.292,00	(86,34)	10.035	8,00	10.838	8,00	11.705
37	Multas e Juros de Mora - Outras Receitas (1918)	559,96	504,25	(95,95)	1.076,73	113,53	652,00	(39,45)	704	8,00	760	8,00	821
38	Receitas da Dívida Aliva Tributária (1931)	725.657,16	405.564,22	(44,10)	759.003,84	87,11	467.430,00	(38,42)	1.104.824	136,36	545.210	(50,65)	588.827
39	Receitas da Dívida Aliva Não-Tributária (1932)	46.166,34	99.135,58	114,74	44.792,50	(54,82)	35.422,00	(20,92)	38.256	8,00	41.316	8,00	44.622
40	Receita Compensação Previdenciária RPPS (1922.10.01)	809.559,49	159.279,18	(80,33)	77.835,38	(51,13)	50.000,00	(35,76)	150.213		150.000		150.000
41	Restituição pelo pgto. Indevido (1922.99.0004)		292.950,18		7.970,00	(97,30)	66.160,00	736,41	71.453	8,00	77.169	8,00	83.343
42	Receitas Correntes Diversas (1919, resto da 1920, 1690)	175.491,78	117.064,13	(33,26)	143.533,25	22,59	259.433,50	80,75	280.184	8,00	302.599	8,00	326.807
	TOTAL BRUTO RECEITAS CORRENTES	47.559.931,29	55.162.974,55	15,99	59.279.317,87	7,46	67.353.229,56	13,62	74.129.399,46	10,05	81.258.552,17	9,52	90.521.025,10
43	(-) Deduções da Receita Corrente	7.264.837,92	6.540.395,52	(9,97)	6.705.829,18	2,53	6.551.767,50	(0,55)	7.275.043,83	9,21	8.059.697,36	10,92	8.963.924,54
	Deduções para o F U N D E B	4.960.041,08	5.476.045,34	16,59	5.800.075,53	5,92	6.323.077,80	9,02	6.904.643,98	9,20	7.668.309,65	11,08	8.528.868,96
	IPTU do ano (Desconto e devoluções)	132.891,52	144.449,35	8,70	205.231,31	42,95	220.000,00	7,20	239.932	9,06	263.253	9,72	286.684
	ITBI do ano (Desconto e devoluções)	2.046,35	391,29	(14,97)	14.974,88	48,95	1.500,00	(89,98)	1.613	7,50	1.724	6,94	1.845
	Multa e Juro Div Aliva IPTU (desconto) 9.1913 REFIS	149.117,67	112,79	(99,92)	138.915,43	123.062,90	2.200,00	(98,42)	2.376	8,00	2.541	6,94	2.719
	Multa e Juro Div Aliva Iss (desconto) 9.1913 REFIS	24.251,09	3,86	(99,98)	10.367,05	268.476,42	120,00	(98,84)	128	6,49	137	6,94	146
	Multa e Juro Div Aliva demais Tributos (desconto) (9.1913) REFIS	40.692,21	5,80	(99,99)	37.141,05	640.262,93	50,00	(98,87)	53	6,49	57	6,94	61
	Multa e Juro Div Aliva Outras Receitas (desconto)(9.1915) REFIS	52.374,54	1,25	(100,00)	49.146,40	3.931.612,00	20,00	(99,96)	21	6,49	23	6,94	24
	Rendimentos Aplicações do RPPS	2.140.729,26	877.062,64	(59,03)	364.739,18	(58,41)	15.000,00	(95,89)	20.000		20.000		20.000
	Outras Deduções da Receita	26.094,18	32.650,99	25,17	85.238,35	160,98	99.800,00	17,08	105.277	6,49	113.653	6,94	121.597
	TOTAL LIQUIDO RECEITAS CORRENTES - A	40.295.063,39	48.622.573,13	20,87	52.573.488,69	8,13	60.691.461,96	15,44	66.854.355,64	10,15	73.188.954,81	9,48	81.557.080,57
44 Receitas de Capital													
Operações de Crédito													
Alienação de Bens													
Amort. de Empréstimos/Financ.													
Transf. de Capital													
Transf. Intergovernamentais - União													
Transf. SUS													
Transf. Intergovernamentais - Estado													
Transf. SUS													
Transf. Convênios													
Convênios para Saúde													
Convênios para Prog.Educação/Esporte													
Convênios para Saneamento Básico													
Convênios para Pavimentação/Capeamento e Recap.													
Convênios para Agricultura													
Convênios para Área Industrial													
Outras Transf. Convênios													
Outras Receitas de Capital (2500)													
TOTAL BRUTO RECEITAS DE CAPITAL													
(+) Deduções da Receita de Capital													
TOTAL LIQUIDO RECEITAS DE CAPITAL - B													
TOTAL RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - C													

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is a stylized, cursive script, and the initials are a simple, bold 'X' or 'K' shape.

45	RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA RPPS	3.169.710,65	3.502.058,15	10,49	4.514.075,23	28,90	5.503.277,00	21,91	6.502.415,00	18,16	7.282.705	12,00	8.229.456	13,00
	RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA PM	-	46.169,41	-	-	(100,00)	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL DA RECEITA - A+B+C	44.944.300,75	56.637.351,40	26,02	58.857.538,99	3,92	71.199.957,96	20,97	75.730.000,00	6,36	85.011.351,48	12,26	92.448.833,67	8,75
	RECEITA DO RPPS	4.623.868,35	8.170.130,49	76,69	9.791.703,47	19,85	12.792.589,40	30,65	13.495.000,00	5,49	14.814.075,32	9,77	16.573.739,72	11,88
	RECEITA PREFEITURA	40.320.432,40	48.467.220,91	20,21	49.065.835,52	1,24	58.407.368,56	19,04	62.235.000,00	6,55	70.197.276,16	12,79	75.875.093,96	8,09
	Receita Corrente Líquida	38.085.373,63	43.127.237,09	13,24	46.218.806,26	7,17	52.112.642,56	12,75	58.375.225,97	12,02	64.022.286,25	9,67	71.414.079,43	11,55

Fonte: Setor de Contabilidade/Secretaria da Fazenda
Nota Exp.: Os percentuais calculados compararam valores do exercício anterior com o seguinte. Em anexo memória de cálculo.


Olívio José Casali
Prefeito Municipal


João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda


Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil





Memória de Cálculo da Previsão da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

Em relação aos Anexos de Metas e de Riscos Fiscais que obrigatoriamente compõe a Lei de Diretrizes Orçamentária, os quais deverão ser elaborados conforme a Portaria STN nº 553/2014 e suas atualizações, o índice de inflação a ser utilizado nas projeções é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA. Tanto o IPCA como os demais índices utilizados nas previsões de receita, foram extraídos do site do Banco Central, atualizados até o dia 02/09/2016.

Para os exercícios de 2018 e 2019, foram utilizados os mesmos indicadores em cada receita, porém, adequados a variação do ano e também excluídas as particularidades que incrementamos na projeção para 2017, fazendo com que fosse a mais realista possível.

A seguir, com base nos valores apresentados na tabela em anexo, memória de cálculo das projeções da receita para o exercício de 2017, seguindo a sequência conforme a coluna "Itens" da mesma tabela:

Item 01 – IPTU – aumento de 9,06% - Como o INPC é o índice usado para reajustar o IPTU, estimamos esta receita com base no INPC 2017 – 5,28% + PIB Nacional 2017 – 1,28% + 1,00% de incremento no esforço da arrecadação + 1,50% devido as novas construções de imóveis.

Item 02 – Imposto de Renda Folha de Pagamento – aumento de 10% – usamos o INPC 2017 – 5,28, já que é o índice que utilizamos para reajustar os salários, mais 10% referente ao acréscimo nos valores dos salários pela implantação da última etapa da reforma administrativa ainda no mês de novembro deste ano, que será de valor considerável pois se trata dos cargos de nível superior onde os valores são maiores e também pela estimativa de contratação de novos servidores. Já no Imposto de Renda das empresas prestadoras de serviços, autônomos e outros, projetamos IPCA 2017 - 5,21% + PIB Nacional 2017 – 1,28% + 3,51% pelo aumento nos serviços com retenção prestados ao município, totalizando em um aumento de 10%.

Item 03 – ITBI – aumento de 7,50% - Em 2016 tivemos um aumento na arrecadação bem considerável, porém, foi atípico pois houve a incorporação de capital de dois loteamentos, e nos anos anteriores não houve crescimento desta receita. Assim, projetamos IPCA 2017 – 5,21 + PIB Nacional 2017 – 1,28% + 1,01% como incremento pelo aumento dos negócios no mercado imobiliário.

Item 04 – ISS – aumento de 15% - considerando a base histórica com a média dos últimos 3 anos, temos um bom aumento nesta receita. Então, consideramos o IPCA 2017 – 5,21% + PIB Nacional 1,28% + 3% de esforço na arrecadação pela maior fiscalização sobre os serviços + 5,51% referente o aumento dos serviços prestados.



Item 05 – Taxas – aumento de 9% - usamos o INPC 2017 – 5,28, devido a maiorias das taxas serem reajustadas por este índice, mais PIB Nacional de 1,28% + 2,44% referente o esforço na arrecadação.

Item 06, 10, 40 e 45 – Receitas do RPPS – No que se refere à previsão da arrecadação da receita obtida através da aplicação dos recursos do Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município de Três de Maio - RS no mercado financeiro, normatizada através da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, cuja redação foi alterada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.392/2014, que faculta a destinação dos recursos entre renda fixa e variável, utilizou-se como parâmetros de rentabilidade uma Taxa Real de Juros de 6% aa (seis por cento ao ano), ou a taxa mensal equivalente, mesma taxa de juros adotada na avaliação atuarial e na elaboração da Política Anual de Investimentos, acrescida da variação anual da inflação medida através do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), previsão extraída do Relatório Focus de Mercado do Banco Central do Brasil, datado de 26 de agosto de 2016 e que reflete as expectativas do mercado para a economia brasileira.

Em 29 de julho de 2016, o patrimônio acumulado do RPPS totaliza o montante de R\$ 37.026.329,27 (trinta e sete milhões, vinte e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), aplicados no mercado financeiro em conformidade com a Política Anual de Investimentos.

Considerou-se ainda um fluxo mensal de receitas provenientes da média aritmética do resultado previdenciário (receitas previdenciárias – despesas previdenciárias), extraído da Avaliação Atuarial com data base 31/12/2015. (memória realizada pelo Comitê Gestor do RPPS, baseada em estudo para projeção de receita arquivado).

A compensação financeira foi estimada pela quantidade de valores a receber; a parte servidor e parte patronal 11% sobre a base de cálculo do mês de agosto/2017 acrescida de R\$ 30.000,00 referente aumento do piso do magistério que será pago em nov/2016 e mais aproximadamente R\$ 55.000,00 referente a última etapa da reforma administrativa que também será paga no mês de novembro em diante e ainda acrescentando projeção de aumento salarial de 9%; para a amortização do passivo atuarial foi utilizada a mesma base de cálculo porém projetamos 20,50% para 2017, com base no último cálculo atuarial, já acrescentando um pouco, devido novas contratações e diluição do passivo projetado; e o parcelamento da dívida aumentamos considerando o reajuste pelo índice da poupança, utilizado para corrigir este parcelamento.

Item 07 e 08 – CIP e Valores Imobiliários – aumento em 6,49% - acrescentamos somente o IPCA 2017 – 5,21% + PIB Nacional 1,28%, pela base histórica.

Item 09 e 11 – Receita de Valores Mobiliários e Receita Agropecuária – aumento de 30% nos rendimentos do FUNDEB e 40% no MDE pela base histórica, sabendo que os recursos nestas verbas são

aplicados para pagamento de 13º salário, execução de obras e outras despesa mais para o final do exercício, gerando assim saldo elevado nas aplicações financeiras. Nos demais rendimentos e nas Receitas Agropecuárias, aumentamos 8,50%, considerando IPCA 2017 – 5,21% + PIB Nacional 1,28% e também pela base histórica.

Item 12 – Receita de Serviços – aumento de 37,88% - a principal receita aqui é a taxa de água que, conforme cálculo efetuado pelo Consultor Edemar Barasuol, para equilíbrio com os custos, deverá ser acrescida neste percentual para o exercício seguinte (Cálculo anexo ao processo licitatório em andamento).

Item 13 – FPM – aumento de 8% - acrescentamos o IPCA 2017 – 5,21% + PIB Nacional 1,28% + 1,51% conforme previsões da FAMURS baseadas na previsões das transferências federais da Secretaria do Tesouro Nacional. Não projetamos toda a estimativa da STN devido grande queda nos repasses aos municípios pelo governo federal nos anos anteriores. De 2013 para 2014 o crescimento foi alto devido a alteração do nosso índice de 1.2 para 1.4.

Item 14, 18 e 19 – ITR, Lc 87/96 e Fundo Especial – aumento em 6,49% - acrescentamos somente o IPCA 2017 – 5,21% + PIB Nacional 1,28%, pela base histórica, e queda na arrecadação destas receitas.

Item 15, 16, 17 e 20 – Transferências p/Saúde, Assistência, Educação/FNDE e outras – aumento em 8,50% - considerando IPCA 2017 – 5,21% + PIB Nacional 1,28% e também pela base histórica.

Item 21 – ICMS – aumento em 9,49% - acrescentamos o IPCA 2017 – 5,21% + PIB Nacional 1,28% + 3% referente aumento no índice conforme divulgação dos índices provisórios.

Item 22 – IPVA – aumento em 14% - acrescentamos o IPCA 2017 – 5,21% + PIB Nacional 1,28% + 7,51% pelo aumento do número de veículos e média de arrecadação nos últimos três anos.

Item 23 e 25 – IPI-Exportação e Outras Transferências dos Estados – aumento em 8,50% - considerando IPCA 2017 – 5,21% + PIB Nacional 1,28% e também pela base histórica.

Item 24 – Transferências do Estado para Programas de Saúde – aumento em 9% - considerando IPCA 2017 – 5,21% + PIB Nacional 1,28% + 2,51% referente aos valores atrasados nesta área, que o Estado promete pagar/recuperar no ano seguinte.

Item 26 – Transferências do FUNDEB – aumento em 15% - considerando IPCA 2017 – 5,21% + PIB Nacional 1,28% e o restante com base nos dados históricos e principalmente devido ao número de alunos novamente aumentar para 2017, conforme informações da Secretaria de Educação, o que tem influência direta neste recurso.

Item 27 e 28 – Transferências de Instituições Privadas e de Pessoas Físicas (Doação do Imposto de Renda) – aumento em 20% - considerando os contatos que a APAE fez em relação aos contribuintes de imposto de renda

7 XP 5:

que destinarão a esta entidade, beneficiada nos últimos anos, projetando um aumento no valor neste percentual.

Item 29 – Transferências do Estado para o Transporte Escolar – aumento em 10% - acrescemos o IPCA 2017 – 5,21% + PIB Nacional 1,28% + 3,51% referente o aumento do número de alunos transportados para 2017.

Item 30 – Transferências do Estado para Programas de Assistência Social – diminuição em 83,04% - o valor se refere ao convênio anual do FEAS, e conforme Plano de Trabalho para 2017 o valor será reduzido.

Item 31 – Outras Transferências de Convênios – aumento em 1.326,67% - esse aumento elevado se deve a inclusão de dois projetos para ensaibramento(futuros convênios), que são considerados receitas correntes. Nesta receita estão incluídas as transferências referente convênios que não são para transporte escolar e assistência social, que possuem linha separada.

Itens 32 ao 42, exceto item 40 – Outras Receitas Correntes – aumento em 8% - considerando IPCA 2017 – 5,21% + PIB Nacional 1,28% e 1,51% de esforço na arrecadação. No item 34 e 38 foi acrescido além dos 8% o valor de respectivamente R\$ 100.000,00 e R\$ 600.000,00 referente a Dívida Ativa de ISS dos bancos, que está em cobrança judicial. Os valores foram estimados com base nos lançamentos do Setor de Tributação, porém por prudência, estimamos somente uma parte do valor. A expectativa de entrada do recurso foi criada em virtude de um trabalho que está sendo realizado em conjunto com o Setor de Fiscalização e uma empresa especializada.

Item 43 – Deduções da Receita Corrente – a principal destas receitas são as deduções para o FUNDEB que são projetadas calculando 20% das receitas que compõe o fundo. Nas demais foi utilizado o mesmo percentual das receitas correntes correspondentes.

Item 44 - Receitas de Capital – as transferências de capital são estimadas com base em projetos encaminhados a diversas repartições públicas Federais e Estaduais com perspectivas de efetivação. Para efeito de projeção, não foi considerado a previsão com base em índices inflacionários, visto que, refere-se a projetos e convênios em andamentos e/ou encaminhados e alguns já assinados, mas ainda não recebidos. Informa-se que nas projeções para 2017 contempla também previsão de empréstimo (operação de crédito) para aquisição de ônibus escolares.


Olívio José Casali
Prefeito Municipal


João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda


Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS ANUAIS
LDO 2017

LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB) X 100	Corrente	Constante	(a / PIB) X 100	Corrente	Constante	(a / PIB) X 100
	(a)		450.965.000.000,00	(b)		493.197.000.000,00	(c)		537.405.000.000,00
Receita Total	75.730.000,00	71.979.849,82	0,0168	85.011.351,48	81.218.449,87	0,0172	92.448.833,67	88.433.933,11	0,0172
Receitas Primárias (I)	69.866.408,44	66.406.623,36	0,0155	78.291.268,46	74.798.192,85	0,0159	86.019.612,40	82.283.922,33	0,0160
Despesa Total	75.730.000,00	71.979.849,82	0,0168	85.011.351,48	81.218.449,87	0,0172	92.448.833,67	88.433.933,11	0,0172
Despesas Primárias (II)	74.795.000,00	71.091.151,03	0,0166	83.011.351,48	79.307.682,70	0,0168	90.348.833,67	86.425.132,65	0,0168
Resultado Primário (I - II)	(4.928.591,56)	(4.684.527,67)	-0,0011	(4.720.083,02)	(4.509.489,84)	-0,0010	(4.329.221,27)	(4.141.210,32)	-0,0008
Resultado Nominal	(560.000,00)	(532.268,80)	-0,0001	-811.846,20	(775.624,53)	-0,0002	(770.179,47)	(736.731,84)	-0,0001
Dívida Pública Consolidada	3.480.333,27	3.307.987,14	0,0008	2.468.487,07	2.358.352,03	0,0005	1.748.307,60	1.672.381,48	0,0003
Dívida Consolidada Líquida	(3.619.666,73)	(3.440.420,81)	-0,0008	(4.431.512,93)	(4.233.794,72)	-0,0009	(5.201.692,40)	(4.975.791,47)	-0,0010

FONTE: Secretaria da Fazenda

Nota Exp.: O percentual utilizado para obter o valor constante foi de 5,21% para 2017 e 4,67% para 2018 e 4,54% para 2019, conforme previsões da variação do IPCA (inflação oficial).
 Demonstrativo consolidado elaborado conforme Portaria nº 553/2014 - 6º Ed. MDF. Em anexo metodologia de cálculo deste demonstrativo.


Olívio José Casali
 Prefeito Municipal


João Paulo Rambo
 Secretário da Fazenda


Sibeli Gehlen Hollweg
 Técnica Contábil

Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais – LDO 2017

Metodologia e Memória de Cálculo

O modelo utilizado para a elaboração deste demonstrativo está conforme a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 553/2014.

O valor da Receita Total e Despesa Total foram calculados conforme a tabela de Receitas Municipais Realizadas/Projetadas Consolidadas juntamente com a memória de cálculo, ambas em anexo.

As Receitas e Despesas Primárias estão demonstradas nas tabelas abaixo.

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário Consolidado

RECEITAS CORRENTES (I)	73.356.770,64
Receitas de Aplicações Financeiras (II)	5.250.587,20
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I)-(II)	68.106.183,44
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.373.229,36
Operações de Crédito (V)	600.0000,00
Amortização de Empréstimos (VI)	1.500,00
Alienação de Ativos (VII)	11.504,36
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV)-(V)-(VI)-(VII)	1.760.225,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III)+(VIII)	69.866.408,44

DESPESAS CORRENTES (X)	71.272.100,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	377.100,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X)-(XI)	70.895.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.057.900,00
Amortização da Dívida (XIV)	557.900,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII)-(XIV)	3.500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	400.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII)+(XV)+(XVI)	74.795.000,00

RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO (IX)-(XVII)	(4.928.591,56)
---	-----------------------

N.Explicativa: Nas receitas correntes e de capital são deduzidas as contas redutoras da receita e somadas as receitas intra-orçamentárias que são receitas do RPPS.

O Resultado Primário indicará se os níveis de gastos orçamentários do município são compatíveis com sua arrecadação considerando Receitas e Despesas Primárias. Demonstrará se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. De uma forma mais simples, podemos dizer que o Resultado Primário representa o que o Município consegue arrecadar e o que consegue

F N S:

devolver em bens e serviços a comunidade. Por isso, a União arrecada tanto e devolve pouco, porque a dívida é muito grande!

Neste caso, o **Resultado Primário** projetado para o exercício de 2017, é de **(R\$ 4.928.591,56)**, indicando que as despesas primárias são superiores as receitas primárias.

Quando o Município apresenta Resultado Primário negativo, quer dizer que, no próximo exercício conseguirá devolver mais em bens e serviços para a comunidade, do que retirou através da arrecadação de impostos.

Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal Consolidado

Especificação	Previsão de Saldo em 31/12/2016	Previsão de Saldo em 31/12/2017	Previsão de Saldo em 31/12/2018	Previsão de Saldo em 31/12/2019
Operação de Crédito – PNAFM	270.000,00	210.000,00	150.000,00	90.000,00
Oper. Crédito – Recapeamento/Pavimentação Asfáltica BADESUL	1.208.333,27	708.333,27	208.333,27	0,00
Oper. Crédito – Pavimentação Asfáltica BRDE	1.962.000,00	1.962.000,00	1.660.153,80	1.358.307,60
Parcelamento INSS Consolidado	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito – Aquisição de Ônibus	0,00	600.000,00	450.000,00	300.000,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.440.333,27	3.480.333,27	2.468.487,07	1.748.307,60
DEDUÇÕES (II)	6.500.000,00	7.100.000,00	6.900.000,00	6.950.000,00
Ativo Disponível	6.500.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.100.000,00
Haveres Financeiros	750.000,00	800.000,00	900.000,00	950.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	750.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
DÍVIDA CONS. LÍQUIDA (III) = (I-II)	(3.059.666,73)	(3.619.666,73)	(4.431.512,93)	(5.201.692,40)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(3.059.666,73)	(3.619.666,73)	(4.431.512,93)	(5.201.692,40)
	-	(b – a)	(c – b)	(d – c)
RESULTADO NOMINAL	-	(560.000,00)	(811.846,20)	(770.179,47)

O **Resultado Nominal projetado para 2016 é (R\$ 560.000,00)**, pois representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida estimada em 31 de dezembro de 2017 em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior, ou seja, 31/12/2016.

A **Dívida Pública Consolidada** é o montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações

de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos. Não são incluídas as obrigações entre cada município e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes ou entre estes, isto é, a Dívida Pública Consolidada deve ser apurada sem duplicidade.

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

O Valor Corrente identifica os valores das metas fiscais para o exercício orçamentário, utilizando-se do cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

Valor Constante demonstra os valores que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano de edição da LDO.

Salientamos que, na elaboração do orçamento para o exercício de 2017, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado.



Olívio José Casali
Prefeito Municipal



João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda



Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
LDO 2017

LRF, art. 4º, § 1

Especificação	I - Meta Prevista em 2015 (a)	% PIB	II - Meta Realizada em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	(c/a) x 100 %
Receita Total	64.425.277,00	0,0178	58.857.538,99	0,0150	(5.567.738,01)	(8,64)
Receitas Primárias (I)	60.471.106,00	0,0167	54.756.104,86	0,0140	(5.715.001,14)	(9,45)
Despesa Total	64.425.277,00	0,0178	56.771.990,23	0,0145	(7.653.286,77)	(11,88)
Despesas Primárias (II)	63.457.910,00	0,0176	54.240.505,44	0,0138	(9.217.404,56)	(14,53)
Resultado Primário (I - II)	(2.986.804,00)	-0,0008	515.599,42	0,0001	3.502.403,42	(117,26)
Resultado Nominal	(1.020.374,51)	-0,0003	1.113.922,28	0,0003	2.134.296,79	(209,17)
Dívida Pública Consolidada	2.771.685,49	0,0008	2.228.082,56	0,0006	(543.602,93)	(19,61)
Dívida Consolidada Líquida	(3.728.314,51)	-0,0010	(2.443.301,51)	-0,0006	1.285.013,00	(34,47)

R\$ 1,00

FONTE: Secretaria da Fazenda


Olivio José Casali
 Prefeito Municipal


João Paulo Rambo
 Secretário da Fazenda


Sibeli Gehlen Hollweg
 Técnica Contábil

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
LDO 2017

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											R\$ 1,00
	2014	2015	Variação %	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	
Receita Total	56.443.144,00	64.425.277,00	14,14%	70.660.048,10	9,68%	75.730.000,00	7,18%	85.011.351,48	12,26%	92.448.833,67	8,75%	
Receitas Primárias (I)	51.554.740,00	60.471.106,00	17,29%	65.463.594,94	8,26%	69.866.408,44	6,73%	78.291.268,46	12,06%	86.019.612,40	9,87%	
Despesa Total	56.443.144,00	64.425.277,00	14,14%	70.660.048,10	9,68%	75.730.000,00	7,18%	85.011.351,48	12,26%	92.448.833,67	8,75%	
Despesas Primárias (II)	56.047.519,00	63.457.910,00	13,22%	69.590.048,10	9,66%	74.795.000,00	7,48%	83.011.351,48	10,99%	90.348.833,67	8,84%	
Resultado Primário (I – II)	(4.492.779,00)	(2.986.804,00)	-33,52%	(4.126.453,16)	38,16%	(4.928.591,56)	19,44%	(4.720.083,02)	-4,23%	(4.329.221,27)	-8,28%	
Resultado Nominal	2.354.000,00	(1.020.374,51)	0,00%	(1.200.000,00)	0,00%	(560.000,00)	0,00%	-811.846,20	0,00%	(770.179,47)	0,00%	
Dívida Pública Consolidada	3.691.060,00	2.771.685,49	-24,91%	1.830.000,00	-33,98%	3.480.333,27	90,18%	2.468.487,07	-29,07%	1.748.307,60	-29,17%	
Dívida Consolidada Líquida	(2.108.940,00)	(3.728.314,51)	0,00%	(5.270.000,00)	0,00%	(3.619.666,73)	0,00%	(4.431.512,93)	0,00%	(5.201.692,40)	0,00%	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	Variação %	2016	Variação %	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	
Receita Total	53.353.950,28	60.686.960,25	13,74%	66.735.972,89	9,97%	71.979.849,82	7,86%	81.218.449,87	12,83%	88.433.933,11	8,88%	
Receitas Primárias (I)	48.733.093,87	56.962.232,48	16,89%	61.828.102,51	8,54%	66.406.623,36	7,41%	74.798.192,85	12,64%	82.283.922,33	10,01%	
Despesa Total	53.353.950,28	60.686.960,25	13,74%	66.735.972,89	9,97%	71.979.849,82	7,86%	81.218.449,87	12,83%	88.433.933,11	8,88%	
Despesas Primárias (II)	52.979.978,26	59.775.725,32	12,83%	65.725.394,88	9,95%	71.091.151,03	8,16%	79.307.682,70	11,56%	86.425.132,65	8,97%	
Resultado Primário (I – II)	(4.246.884,39)	(2.813.492,84)	-33,75%	(3.897.292,37)	38,52%	(4.684.527,67)	20,20%	(4.509.489,84)	-3,74%	(4.141.210,32)	-8,17%	
Resultado Nominal	2.225.163,06	(961.166,64)	0,00%	(1.133.358,52)	0,00%	(532.268,80)	0,00%	(775.624,53)	0,00%	(736.731,84)	0,00%	
Dívida Pública Consolidada	3.489.044,33	2.610.856,72	-25,17%	1.728.371,74	-33,80%	3.307.987,14	91,39%	2.358.352,03	-28,71%	1.672.381,48	-29,09%	
Dívida Consolidada Líquida	(1.993.515,46)	(3.511.976,74)	0,00%	(4.977.332,83)	0,00%	(3.440.420,81)	0,00%	(4.233.794,72)	0,00%	(4.975.791,47)	0,00%	

FONTE: Secretaria da Fazenda

Nota Exp.: Valores extraídos dos Anexos de Metas Fiscais Anuais constantes nas Leis de Diretrizes Orçamentárias anuais.

Olívio José Casali
Prefeito Municipal

João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda

Sibel.
Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
L D O 2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

RS 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2016	2017	2018	
Aposentados com mais de 65 anos, cfe. Código Tributário Municipal.	Isenção IPTU	35.000,00	36.634,50	38.297,71	Maior esforço de cobrança da dívida ativa.
TOTAL		35.000,00	36.634,50	38.297,71	

FONTE: Secretaria da Fazenda


Olívio José Casali
Prefeito Municipal


João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda


Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
L D O 2017

LRF, art.4º, §2º, inciso III

CONSOLIDADO

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	(28.354.158,73)		(24.879.211,28)	100,00	(23.887.280,41)	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	(14.321.495,92)	-	(3.474.947,45)	-	(991.930,87)	-
TOTAL	(42.675.654,65)		(28.354.158,73)	100,00	(24.879.211,28)	100,00

FONTE: Balanço Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	28.607.037,81	100,00	22.869.914,50	100,00	16.112.917,91	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	4.862.834,16		5.737.123,31		6.756.996,59	
TOTAL	33.469.871,97	100,00	28.607.037,81	100,00	22.869.914,50	100,00

FONTE: Balanço Municipal

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	(56.961.196,54)	100,00	(47.749.125,78)	100,00	(40.000.198,32)	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	(19.184.330,08)		(9.212.070,76)		(7.748.927,46)	
TOTAL	(76.145.526,62)	100,00	(56.961.196,54)	100,00	(47.749.125,78)	100,00

FONTE: Balanço Municipal

Olívio José Casali
Prefeito Municipal

João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda

Sibeli
Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
L D O 2017

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	49.265,35	121.363,24	41.508,39
RECEITAS DE CAPITAL	15.045,58	15.308,31	113.162,85
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.320,88	9.160,83	113.162,85
Alienação de Bens Móveis	-	9.160,83	98.230,00
Alienação de Bens Imóveis	10.320,88	-	13.440,59
RECEITA DE REND. FINANCEIROS e Dívida Ativa	4.724,70	6.147,48	1.492,26
TOTAL RECEITA DO EXERCÍCIO	15.045,58	15.308,31	113.162,85

DESPESAS LIQUIDADAS	2015	2014	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.900,00	87.406,20	33.308,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.900,00	87.406,20	33.308,00
Investimentos	4.900,00	87.406,20	33.308,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	4.900,00	87.406,20	33.308,00
SALDO FINANCEIRO	59.410,93	49.265,35	121.363,24

FONTE: Setor de Contabilidade


Olívio José Casali
Prefeito Municipal


João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda


Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil



RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PUBLICADO NO QUADRO MUR
EM 09/10/2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre/2015

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
Receitas Previdenciárias - RPPS (EXCETO INTRA) (I)	6.108.340,00	6.108.340,00	5.277.628,24	4.677.787,97
RECEITAS CORRENTES	6.108.340,00	6.108.340,00	5.277.628,24	4.677.787,97
Receita de Contribuições dos Segurados	2.220.000,00	2.220.000,00	1.843.186,88	1.542.419,22
Pessoal Civil	2.220.000,00	2.220.000,00	1.843.186,88	1.542.419,22
Ativo	2.200.000,00	2.200.000,00	1.815.846,92	1.527.516,50
Inativo	20.000,00	20.000,00	27.339,96	14.902,72
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.578.000,00	3.578.000,00	3.356.605,98	2.976.089,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	3.578.000,00	3.578.000,00	3.356.605,98	2.976.089,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	310.340,00	310.340,00	77.835,38	159.279,18
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	310.340,00	310.340,00	77.835,38	159.279,18
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias - RPPS (Intra-Orçamentárias)(II)	5.191.660,00	5.191.660,00	4.514.075,23	3.502.058,15
Total das Receitas Previdenciárias - RPPS (III)=(I+II)	11.300.000,00	11.300.000,00	9.791.703,47	8.179.846,12

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre 2015	Até Bimestre 2014	Até Bimestre 2015	Até Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Previdenciárias-RPPS (EXCETO INTRA) (IV)	11.295.000,00	11.295.000,00	4.597.472,26	3.513.198,17	4.597.472,26	3.513.198,17	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	205.000,00	179.410,00	71.993,69	74.332,25	71.993,69	74.332,25	0,00	0,00
Despesas Correntes	195.000,00	179.410,00	71.993,69	70.697,25	71.993,69	70.697,25	0,00	0,00
Despesa de Capital	10.000,00	0,00	0,00	3.635,00	0,00	3.635,00	0,00	0,00
PREVIDENCIAL	11.090.000,00	11.115.590,00	4.525.478,57	3.438.865,92	4.525.478,57	3.438.865,92	0,00	0,00
Pessoal Civil	4.500.000,00	4.525.590,00	4.525.478,57	3.438.865,92	4.525.478,57	3.438.865,92	0,00	0,00
Aposentadorias	4.000.000,00	3.965.000,00	3.964.889,63	3.054.890,38	3.964.889,63	3.054.890,38	0,00	0,00
Pensões	500.000,00	540.590,00	540.588,94	383.975,54	540.588,94	383.975,54	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	6.590.000,00	6.590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	6.450.000,00	6.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias-RPPS (Intra-Orçamentárias)(V)	5.000,00	5.000,00	0,00	46.169,41	0,00	46.169,41	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenciárias RPPS (VI)=(IV+V)	11.300.000,00	11.300.000,00	4.597.472,26	3.559.367,58	4.597.472,26	3.559.367,58	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	5.194.231,21	4.620.478,54	5.194.231,21	4.620.478,54	9.791.703,47	8.179.846,12

APORTES DE RECURSOS PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

APORTES REALIZADOS

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS

Plano Financeiro
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira
Recursos para Formação de Reserva
Outros Aportes para o RPPS
Plano Previdenciário
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial
Outros Aportes para o RPPS

0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00

OLÍVIO JOSÉ CASALI
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RAMBO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre/2015

PUBLICADO NO QUADRO MURAL

EM 29/10/2015

dear

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

Página 2

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPP			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			6.450.000,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA			0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO			506,49	30.279,22
INVESTIMENTOS			33.229.958,18	28.039.537,29
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receita de Contribuições				
Fonamental			4.514.075,23	3.502.058,15
Fonamental			4.514.075,23	3.502.058,15
Fonamental Civil			1.967.256,90	1.542.418,48
Fonamental Ativo			1.967.256,90	1.542.418,48
Fonamental Inativo			1.938.077,81	1.527.515,72
Fonamental Pensionista			20.889,83	14.902,76
Fonamental Pensionista			8.289,26	0,00
Fonamental Militar			0,00	0,00
Fonamental Ativo			0,00	0,00
Fonamental Inativo			0,00	0,00
Fonamental Pensionistas			0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial			2.510.349,45	1.925.712,04
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			36.468,88	33.927,63
Receita Patrimonial			0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			0,00	0,00
Alienação de Bens			0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)			0,00	0,00
Total das Receitas Previdenc. - Intra-Orçamentárias			4.514.075,23	3.502.058,15

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre 2015	Até Bimestre 2014	Até Bimestre 2015	Até Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	5.000,00	5.000,00	0,00	46.169,41	0,00	46.169,41	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	46.169,41	0,00	46.169,41	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenc. - Intra-Orçamentárias	5.000,00	5.000,00	0,00	46.169,41	0,00	46.169,41	0,00	0,00

Fonte: Setor de Contabilidade

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

OLÍVIO JOSÉ CASALI
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RAMBO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SILMAR DO AMARAL DOS SANTOS
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PUBLICADO NO QUADRO MURAL
 EM 30.09.2015

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: TRES DE MAIO/RS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RS 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				PLANO PREVIDENCIÁRIO		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	4.283.100,00	4.283.100,00	1.163.347,34	4.668.072,34	1.454.157,70
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	4.283.100,00	4.283.100,00	1.268.118,29	5.545.134,98	3.594.886,96
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	1.680.000,00	1.680.000,00	470.140,57	1.542.419,22	1.424.396,90
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	1.680.000,00	1.680.000,00	470.140,57	1.542.419,22	1.424.396,90
5	Ativo	1.670.000,00	1.670.000,00	464.905,30	1.527.516,50	1.417.724,81
6	Inativo	10.000,00	10.000,00	5.235,27	14.902,72	6.672,09
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	2.256.934,00	2.256.934,00	761.071,51	3.843.436,58	1.360.920,57
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	2.256.934,00	2.256.934,00	761.071,51	3.843.436,58	1.360.920,57
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	346.166,00	346.166,00	36.906,21	159.279,18	809.569,49
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	346.166,00	346.166,00	36.906,21	159.279,18	809.569,49
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	104.770,95	877.062,64	2.140.729,26
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.616.900,00	3.616.900,00	1.053.527,20	3.502.058,15	3.169.710,65
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	7.900.000,00	7.900.000,00	2.216.874,54	8.170.130,49	4.623.868,35

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014		Em 2013		
				LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	7.860.000,00	7.850.000,00	707.688,23	3.513.198,17	0,00	2.785.344,07	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	141.000,00	171.000,00	9.678,86	74.332,25	0,00	51.731,54	0,00
30	Despesas Correntes	126.000,00	156.000,00	9.678,86	70.697,25	0,00	51.731,54	0,00
31	Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	3.635,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+35+36)	7.719.000,00	7.679.000,00	698.009,37	3.438.865,92	0,00	2.733.612,53	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	3.308.000,00	3.438.891,00	698.009,37	3.438.865,92	0,00	2.715.355,35	0,00
34	Aposentadorias	2.900.000,00	3.054.891,00	623.991,87	3.054.890,38	0,00	2.387.102,02	0,00
35	Pensões	400.000,00	384.000,00	74.017,50	383.975,54	0,00	328.253,34	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	4.419.000,00	4.240.109,00	0,00	0,00	0,00	18.257,17	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	100.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	18.257,17	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	4.319.000,00	4.100.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	50.000,00	0,00	46.169,41	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	7.860.000,00	7.900.000,00	707.688,23	3.559.367,58	0,00	2.785.344,07	0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	40.000,00	0,00	1.509.186,31	4.610.762,91	0,00	1.838.524,28	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: TRES DE MAIO/RS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	4.319.000,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2014	Em Dez/2014	Em 31 /Dez/2013
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	59.794,16	30.279,22	19.805,51
59	INVESTIMENTOS	27.079.130,97	28.039.537,29	23.448.977,37
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	3.616.900,00	3.616.900,00	1.053.527,20	3.502.058,15	3.169.710,65
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	3.616.900,00	3.616.900,00	1.053.527,20	3.502.058,15	3.169.710,65
63	Patronal = (64+68)	1.689.000,00	1.689.000,00	452.140,29	1.542.418,48	1.430.818,04
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	1.689.000,00	1.689.000,00	452.140,29	1.542.418,48	1.430.818,04
65	Ativo	1.670.000,00	1.670.000,00	446.904,99	1.527.515,72	1.418.016,86
66	Inativo	10.000,00	10.000,00	5.235,30	14.902,76	12.801,18
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.900.000,00	1.900.000,00	595.566,71	1.925.712,04	1.707.112,68
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	36.900,00	36.900,00	5.820,20	33.927,63	31.779,93
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	3.616.900,00	3.616.900,00	1.053.527,20	3.502.058,15	3.169.710,65

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
				Em 2014		Em 2013	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	50.000,00	0,00	46.169,41	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	50.000,00	0,00	46.169,41	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	50.000,00	0,00	46.169,41	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PUBLICADO NO QUADRO MURAL

EM 21/11/2015

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: TRES DE MAIO/RS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2013	
				No Bimestre	Até o Bimestre		LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em Dez/2014	Em 31 /Dez/2013
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
145	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+149+151+152)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+151+152)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: TRES DE MAIO/RS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

149	Patronal = (150+154)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
				Em 2014		Em 2013	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

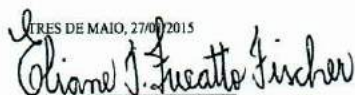
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: SETOR DE CONTABILIDADE

Nota:

TRES DE MAIO, 27/01/2015


ELIANE TERESINHA ZUCATTO FISCHER

VICE - PREFEITA EM EXERCÍCIO

CPF.: 40959694072



LETÍCIA SCHROER PEDÓ

RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

CPF.: 986.529.660-87


 JOÃO PAULO RAMBO
 SECRETÁRIO DA FAZENDA
 CPF.: 157.49935000

ANEXO IV

Três de Maio - 2015

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário c = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2014	4.857.092,50	3.529.814,60	1.327.277,90	1.327.277,90
2015	6.313.916,88	4.972.484,53	1.341.432,35	2.748.346,93
2016	6.435.946,79	5.379.250,89	1.056.695,90	3.969.943,64
2017	7.347.185,81	5.815.071,99	1.532.113,82	5.740.254,08
2018	7.565.096,36	6.541.440,49	1.023.655,87	7.108.325,19
2019	7.756.857,64	7.180.644,77	576.212,87	8.111.037,57
2020	7.931.186,08	7.761.739,57	169.446,51	8.767.146,34
2021	8.140.380,21	8.459.053,33	-318.673,12	8.974.502,00
2022	8.189.089,27	8.749.600,73	-560.511,46	8.952.460,66
2023	8.328.552,02	9.214.476,57	-885.924,55	8.603.683,75
2024	8.511.596,88	9.824.626,11	-1.313.029,23	7.806.875,54
2025	8.642.343,21	10.260.447,21	-1.618.104,00	6.657.184,07
2026	8.755.656,70	10.638.158,83	-1.882.502,13	5.174.112,99
2027	8.860.253,76	10.986.815,71	-2.126.561,95	3.357.997,81
2028	9.034.582,20	11.567.910,51	-2.533.328,31	1.026.149,37
2029	9.139.179,26	11.916.567,39	-2.777.388,13	-1.689.669,79
2030	9.208.910,64	12.149.005,31	-2.940.094,67	-4.731.144,64
2031	9.287.358,44	12.410.497,97	-3.123.139,53	-8.138.152,85
2032	9.400.671,92	12.788.209,59	-3.387.537,67	-12.013.979,69
2033	9.479.119,72	13.049.702,25	-3.570.582,53	-16.305.401,00
2034	8.636.110,93	10.239.672,95	-1.603.562,02	-18.887.287,08
2035	8.365.901,85	9.338.976,01	-973.074,16	-20.993.598,46
2036	8.365.901,85	9.338.976,01	-973.074,16	-23.226.288,53
2037	8.348.469,01	9.280.866,53	-932.397,52	-25.552.263,36
2038	8.191.573,41	8.361.655,64	-170.082,23	-27.255.481,39
2039	8.060.827,08	7.925.834,54	134.992,54	-28.755.817,74
2040	7.938.797,17	7.519.068,18	419.728,99	-30.061.437,81
2041	7.816.767,26	7.112.301,82	704.465,44	-31.160.658,63
2042	7.816.767,26	7.112.301,82	704.465,44	-32.325.832,70
2043	7.712.170,20	6.763.644,94	948.525,26	-33.316.857,41
2044	7.555.274,60	6.240.659,62	1.314.614,98	-34.001.253,86
2045	7.450.677,54	5.892.002,74	1.558.674,80	-34.482.654,30
2046	7.363.513,32	5.601.455,34	1.762.057,98	-34.789.555,57
2047	7.276.349,10	5.310.907,94	1.965.441,16	-34.911.487,75
2048	7.110.737,08	4.758.867,88	2.351.869,20	-34.654.307,81
2049	7.014.856,44	4.439.265,74	2.575.590,70	-34.157.975,58
2050	7.319.931,21	5.456.181,64	1.863.749,57	-34.343.704,54
2051	7.363.513,32	5.601.455,34	1.762.057,98	-34.642.268,83
2052	7.380.946,16	5.659.564,82	1.721.381,34	-34.999.423,62
2053	7.520.408,92	6.124.440,66	1.395.968,26	-35.703.420,78
2054	7.572.707,45	6.298.769,10	1.273.938,35	-36.571.687,67
2055	7.642.438,82	6.531.207,02	1.111.231,80	-37.654.757,13
2056	7.729.603,04	6.821.754,42	907.848,62	-39.006.193,93
2057	7.703.453,78	6.734.590,20	968.863,58	-40.377.701,99
2058	7.781.901,58	6.996.082,86	785.818,72	-42.014.545,39
2059	7.903.931,48	7.402.849,22	501.082,26	-44.034.335,85
2060	7.982.379,28	7.664.341,88	318.037,40	-46.358.358,60
2061	8.008.528,55	7.751.506,10	257.022,45	-48.882.837,67

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário c = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2062	8.025.961,39	7.809.615,58	216.345,81	-51.599.462,11
2063	8.165.424,14	8.274.491,42	-109.067,28	-54.804.497,12
2064	8.243.871,94	8.535.984,08	-292.112,14	-58.384.879,08
2065	8.287.454,05	8.681.257,78	-393.803,73	-62.281.775,55
2066	8.339.752,58	8.855.586,22	-515.833,64	-66.534.515,72
2067	8.435.633,23	9.175.188,36	-739.555,13	-71.266.141,80
2068	8.505.364,60	9.407.626,28	-902.261,68	-76.444.371,98
2069	8.636.110,93	9.843.447,38	-1.207.336,45	-82.238.370,75
2070	8.365.901,85	8.942.750,44	-576.848,59	-87.749.521,58
2071	8.365.901,85	8.942.750,44	-576.848,59	-93.591.341,47
2072	8.348.469,01	8.884.640,96	-536.171,95	-99.742.993,91
2073	8.191.573,41	8.361.655,64	-170.082,23	-105.897.655,77
2074	8.060.827,08	7.925.834,54	134.992,54	-112.116.522,58
2075	7.938.797,17	7.519.068,18	419.728,99	-118.423.784,94
2076	7.816.767,26	7.112.301,82	704.465,44	-124.824.746,59
2077	7.834.200,11	7.170.411,30	663.788,81	-131.650.442,58
2078	7.851.632,95	7.228.520,78	623.112,17	-138.926.356,96
2079	7.694.737,36	6.705.535,46	989.201,90	-146.272.736,48
2080	7.590.140,29	6.356.878,58	1.233.261,71	-153.815.838,96
2081	7.502.976,07	6.066.331,18	1.436.644,89	-161.608.144,40
2082	7.415.811,85	5.775.783,78	1.640.028,07	-169.664.604,99
2083	7.250.199,83	5.223.743,72	2.026.456,11	-177.818.025,18
2084	7.154.319,19	4.904.141,58	2.250.177,61	-186.236.929,08
2085	7.459.393,96	5.921.057,48	1.538.336,48	-195.872.808,34
2086	7.502.976,07	6.066.331,18	1.436.644,89	-206.188.531,95
2087	7.520.408,92	6.124.440,66	1.395.968,26	-217.163.875,61
2088	7.659.871,67	6.589.316,50	1.070.555,17	-229.123.152,97
2089	7.712.170,20	6.763.644,94	948.525,26	-241.922.016,89

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
L D O 2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

FONTE: Secretaria da Fazenda

N.Exp.: Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício de 2017, irão se adequar as receitas do Município.


Olívio José Casali
Prefeito Municipal


João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda


Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil



ANEXO II

1

h

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

L D O 2017

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Condenações Judiciais	35.000,00	Previsão na Reserva de Contingência	45.000,00
Temporais e outras situações de calamidade pública.	40.000,00	Contingenciamento de gastos	30.000,00
TOTAL	75.000,00	TOTAL	75.000,00

FONTE:Secretaria da Fazenda


Olívio José Casali
Prefeito Municipal


João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda


Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil

2

4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Câmara Municipal de Vereadores				
OBJETIVO:	TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
				2.689.000,00
	O	Obras de Conservação no Prédio da Câmara de Vereadores Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
	O	Equipamentos para a Câmara de Vereadores Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
	O	Pessoal, Encargos e Saúde do Servidor para manutenção da atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
	O	Capacitação de servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
	O	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica para manutenção da atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
	O	Serviços autônomos para manutenção da atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
	O	Serviços de consultoria para manutenção da atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
	O	Materiais de uso e consumo para manutenção da atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
	O	Materiais para homenagens em sessões solenes Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Gabinete.				
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
O	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	1.442.000,00 8 5.000,00
O	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.202.000,00
O	Serviços de Autônomos p/ Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.500,00
O	Serviços de Consultoria e Assessoria p/ Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 33.000,00
O	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas de viagens) Servidor Capacitado	Servidores	META FÍSICA VALOR	1 40.000,00
O	Materiais de Consumo p/Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 60.000,00
O	Divulgação, Publicidade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
O	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00
O	Manutenção das Ações do Sistema de Controle Interno Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 38.000,00
O	Manutenção das Ações da Junta de Serviço Militar Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.500,00
O	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
O	**Manutenção do Fundo REMAD - Recurso Municipal Antidrogas Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: 0201 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GOVERNO

OBJETIVO:		Garantir a presença efetiva da gestão municipal na vida da comunidade, dar acolhida aos visitantes e viabilizar encontros de trabalho da administração.	
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	7.000,00
O	Organização e participação em eventos Eventos Realizados	Atividade	1 1.500,00
O	Recepções, Homenagens e Inaugurações Eventos Realizados	Atividade	1 1.500,00
O	Organização e Custeio de Despesas p/ Encontros de Trabalho Encontro Realizado	Atividade	1 1.500,00
O	Custeio de Despesas com Hóspedes Oficiais Atividades Realizadas	Atividade	1 2.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0202 - Comunicação para a Gestão Transparente

OBJETIVO: Garantir a Plena Comunicação e Interface com a Comunidade sobre os Atos da Gestão Municipal.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	138.500,00
O	Programas de informação à comunidade Programas Realizados	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00
O	Publicações sobre Atividades do Município Publicações Realizadas	META FÍSICA VALOR	1 67.000,00
O	Atualização e Manutenção do Site da Prefeitura Municipal Site Atualizado e Mantido	META FÍSICA VALOR	1 7.000,00
O	Promoção e Realização de Campanhas Publicitárias Campanhas Promovidas e Realizadas	META FÍSICA VALOR	1 7.000,00
O	Aquisição de Equipamentos Equipamento Adquirido	META FÍSICA VALOR	2 3.500,00
O	Divulgações e Publicações Diversas em Sites na Internet Campanhas Promovidas e Realizadas	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: 0203 - Assistência Jurídica Eficiente

OBJETIVO: Proporcionar maior segurança e Celeridade no Andamento dos Processos.				
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		20.000,00
O	Terceirização de serviços jurídicos especiais Serviços Terceirizados	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00




LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0204 - Defesa do Consumidor - PROCON

Garantir o acesso a defesa do consumidor em nível municipal.				
OBJETIVO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	16.000,00
TIPO				
O	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1 13.500,00
O	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas de viagens)	Servidor Capacitado	META FÍSICA VALOR	1 500,00
O	Materiais de Consumo p/Manutenção da Atividade	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
O	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: 0205 - Políticas para os Jovens

OBJETIVO: Articular, executar e monitorar as políticas públicas para os jovens no âmbito do Município.				
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		6.500,00
O	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
O	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas de viagens) Servidor Capacitado	Servidores	META FÍSICA VALOR	1 500,00
O	Materiais de Consumo p/Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
O	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO: Manutenção Plena das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.			
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
O	Equipamentos Diversos	Equipamento Adquirido	META FÍSICA VALOR
O	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
O	Serviços de Autônomos p/ Manutenção da Atividade	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
O	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas de viagens)	Servidor Capacitado	META FÍSICA VALOR
O	Materiais de Consumo p/Manutenção da Atividade	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
O	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
O	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
O	Manutenção dos Conselhos Municipais	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
O	Serviços de Consultoria e Assessoria p/ atividade	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
O	**Manutenção do Setor de Informática	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
O	**Atendimento da Lei de Acesso a Informação/Manutenção Setor de Acesso a Informação	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
O			META FÍSICA VALOR

**Ação incluída no PPA, cfe. Art: 6º da Lei nº2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PROGRAMA: 0301 - Planejamento de Ações da Gestão Municipal

OBJETIVO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	25.500,00
TIPO				
NO	Pesquisa, elaboração, encam. e acompanhamento de Projetos	Atividades Desenvolvidas	META FÍSICA VALOR	1
NO	Apoio na Prestação de Contas	Atividades Desenvolvidas	META FÍSICA VALOR	1
NO	Auxílio na Elaboração do PPA, LDO e LOA	Projetos / Leis Elaborados	META FÍSICA VALOR	1
O	Planejamento e Execução de Assembléias e Audiências Públicas	Assembléias e Audiências Públicas Realizadas	META FÍSICA VALOR	1.000,00
NO	Articulação da Consulta Popular do COREDE Fronteira Noroeste	Atividades Desenvolvidas	META FÍSICA VALOR	1
NO	Análise e Reestrut. da Estrutura Adm. e Física da Adm. Mun.	Atividades Desenvolvidas	META FÍSICA VALOR	1
NO	Implant. do Acomp. Contábil e Orçament. das Secret. em Rede	Secretarias Monitoradas	META FÍSICA VALOR	1
O	Planejamento e Implementação do Orçamento Preferencial	Atividades Desenvolvidas	META FÍSICA VALOR	1.000,00
NO	Acompanhar a Implementação do Plano de Saneamento Básico	Atividades Desenvolvidas	META FÍSICA VALOR	1
O	*Elaboração e atualização de Planos Municipais	Atividades Desenvolvidas	META FÍSICA VALOR	1
O	Implantação da Central de Projetos e Captação de Recursos	Atividades Desenvolvidas	META FÍSICA VALOR	20.500,00
O	Revisão do Plano Diretor	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR	1
O	Realização de Convênios/Parcerias para Desenvolvimento de Projetos	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR	1.000,00
O			META FÍSICA VALOR	1
O			META FÍSICA VALOR	1.000,00

* Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o Funcionamento das Atividades de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Administração.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		1.845.000,00
NO	***Reestruturação do Quadro Funcional Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
O	*Reestruturação do Espaço Físico Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
O	Aquisição de Equipamentos Equipamentos Adquiridos	Unidade	META FÍSICA VALOR	8 8.000,00
O	Revisão/Readequação das Redes Lógica e Elétrica Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 7.000,00
O	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.330.000,00
O	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 7.000,00
O	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	% Servidores	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
O	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 70.000,00
O	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 360.000,00
O	***Alienação e Aquisição de Imóveis Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
O	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00
NO	Cedência de Prédios Públicos c/ Finalidades Sociais/Culturais e Outras Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
O	***Treinamento de prevenção contra incêndio para funcionários Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a horizontal line and a final flourish.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 0401 - Gestão Eficiente

Oferecer Apoio às Diversas Secretarias em vista da Modernização Administrativa.				
OBJETIVO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	135.000,00
TIPO				
NO	***Revisão e Reestruturação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais/Reforma Administrativa	Projetos Desenvolvidos	Atividade	1
NO	Elaboração de Projetos de Lei, Portarias, Decretos	Legislação Elaborada	Atividade	1
O	Contratação de Consultorias e Assessorias Especializadas	Assessorias Contratadas	Atividade	1
O	Terceirização de Serviços	Serviços Terceirizados	Atividade	55.000,00
O	Modernização da Gestão Municipal	Gestão Eficiente	Atividade	1
O	Evento: Dia do Funcionário Público	Evento Realizado	Evento	15.000,00
O	Capacitação para Servidores	Atividade Realizada	Atividade	2
O	Atendimento da Lei de Acesso a Informação/Manutenção Setor de Acesso a Informação	Atividade Realizada	Atividade	3.500,00
O			Atividade	1
O			Atividade	1.500,00
O			Atividade	1
O			Atividade	10.000,00

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda.			
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	1.100.500,00
O	Equipamentos Diversos	Equipamento Adquirido	META FÍSICA VALOR	5 6.000,00
O	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1 880.000,00
O	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
O	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens)	Servidor Capacitado	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00
O	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00
O	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1 140.000,00
O	Publicidade e Divulgação	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
O	Serviços de Consultoria	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1 1.500,00
O	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
NO	** Alienação de Bens	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1

** Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 0501 - Melhoria da Arrecadação de Receitas

OBJETIVO:	Aumentar a arrecadação das receitas municipais através de concessão de descontos, promocionais e outras ações necessárias.			
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
NO	***Concessão de Descontos na Cobrança de Dívida Ativa	Receita Arrecadada	% Arrecadação	META FÍSICA VALOR
NO	Concessão de Descontos no pgto. Antecipado de Impostos	Receita Arrecadada	% Arrecadação	META FÍSICA VALOR
O	Promocional para pgto. Pontual de Impostos	Receita Arrecadada	Prêmio	META FÍSICA VALOR
O	Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Programa	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
O	Contratação de Consultoria para Melhoria da Arrecadação	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
O	***Programa de Incentivo à Arrecadação de NFP (Nota Fiscal de Produtor Rural)	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
O	Formação/Aperfeiçoamento da Equipe de Fiscalização	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
O	**Aquisição de veículo para Fiscalização	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
O	**Contratação de Fiscal/Auditor Tributário concursado	Projeto Realizado	Projeto	META FÍSICA VALOR
O	**Publicidade e divulgação	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

** Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 0502 - Equilíbrio orçamentário e financeiro

Controlar a realização das despesas para que estas não ultrapassem a disponibilidade financeira e orçamentária possibilitando o pagamento em dia de todos os compromissos (salários e fornecedores).			
OBJETIVO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
TIPO			
NO	Pagamento em dia de salários e fornecedores	Pagamentos	Prazo
NO	Controle das receitas e despesas	Equilíbrio Orçamentário e Financeiro	Valores
NO	Acomp. e Treinamento das Demais Secretarias Visando o Atingimento do Programa	Equilíbrio Orçamentário e Financeiro	Valores
			META FÍSICA VALOR
			META FÍSICA VALOR
			META FÍSICA VALOR
			META FÍSICA VALOR

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 0503 - Modernização da Gestão de Recursos e Acesso Informatizado ao contribuinte

OBJETIVO:	Implantação do ISS on line, nota fiscal eletrônica e disponibilização de consultas informatizadas e emissão de documentos via internet referentes as obrigações dos contribuintes.			
	TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
				MEDIDA
O		*** Implantação do ISS on line e Nota Fiscal Eletrônica	ISS on Line	% Contribuintes
O		Acesso Informatizado ao Contribuinte	Consulta Informatizada	% Contribuintes
				META FÍSICA VALOR
				META FÍSICA VALOR
				5.000,00
				15%
				-
				15%
				5.000,00

*** Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)




LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 0504 - Apoio ao Corpo de Bombeiros

OBJETIVO:		Custear despesas com a manutenção do FUNREBOM (Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros), que tem como finalidade a proteção e o salvamento dos bens e da vida dos habitantes de Três de Maio em caso de calamidade pública, bem como a prevenção e o combate a incêndios.	
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	459.000,00
O	Equipamentos Diversos	META FÍSICA	5
O	Equipamento Adquirido	VALOR	8.000,00
O	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria	META FÍSICA	1
O	Atividade Mantida	VALOR	360.000,00
O	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade	META FÍSICA	1
O	Atividade Mantida	VALOR	1.000,00
O	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens)	META FÍSICA	1
O	Servidor Capacitado	VALOR	1.000,00
O	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade	META FÍSICA	1
O	Atividade Mantida	VALOR	60.000,00
O	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade	META FÍSICA	1
O	Atividade Mantida	VALOR	27.000,00
O	Materiais para Distribuição Gratuita (lonas e outros necessários)	META FÍSICA	1
O	Atividade Mantida	VALOR	2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 0505 - Transparência das Informações e Acesso Público

OBJETIVO:	Disponibilizar os lançamentos contábeis referente a receita e despesa em tempo real conforme Decreto nº 17.185/2010, por meio eletrônico, na internet, bem como outras informações e outros relatórios nas mais variadas formas de publicação, objetivando a transparência dos atos na administração pública municipal.				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		6.500,00
O	Disponibilização das Informações na Internet Preparadas por Sistema Gerador de Dados	Informação Disponibilizada/Comunidade Informada	Atividade	META FÍSICA	1
O	Publicação de Informações e Prestações de Contas em Meios de Comunicação	Informação Disponibilizada/Comunidade Informada	Atividade	VALOR	5.000,00
O	Apresentação de Informações/Prestação de Contas em Placas em Frente da Prefeitura e Outros Locais	Informação Disponibilizada/Comunidade Informada	Atividade	META FÍSICA	1
O	Realização de Audiências Públicas	Informação Disponibilizada/Comunidade Informada	Atividade	VALOR	500,00
				META FÍSICA	1
				VALOR	500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.			
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
O		Equipamentos Diversos	Unidade	META FÍSICA	1.042.900,00
		Equipamento Adquirido		VALOR	12
O		** Aquisição de veículo para atendimento às necessidades da SMECE	Unidade	META FÍSICA	1
		suporte pedagógico às escolas - veículo adquirido		VALOR	30.000,00
O		Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria	Atividade	META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	906.400,00
O		Capacitação da Equipe da SMECE (Diárias, inscrições, despesas com viagens)	%	META FÍSICA	1
		Servidor Capacitado	Servidores	VALOR	15.000,00
O		Material de Consumo p/ Manutenção das atividades da Secretaria	Atividade	META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	32.000,00
O		Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade	Atividade	META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	42.000,00
O		Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade	Atividade	META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	500,00
O		Evento: Seminário/Conferência/Fórum entre os Secretários e Assessores de Educação	Atividade	META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	2.000,00
O		Contratação de P. Físicas/Juríd. p/ Terceirização de Atividades	Atividade	META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	5.000,00
O		Serviços de consultoria para a SMECE	Atividade	META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	2.000,00
O		**Treinamento de prevenção contra incêndio para funcionários	Atividade	META FÍSICA	1
		Servidor Capacitado		VALOR	1.000,00
O		**Adequação de Prédio, Saída de Emergência	Atividade	META FÍSICA	1
		Obra Realizada		VALOR	5.000,00

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA: 0601 - Ensino Fundamental

OBJETIVO:	Garantir, ampliar e qualificar a oferta do Ensino Fundamental.	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		4.576.700,00
TIPO			Atividade	META FÍSICA VALOR	1
O		Manutenção e qualificação do Programa AABB Comunidade Programa Mantido			120.000,00
O		Manutenção e qualificação do Programa Ações Complementares Programa Mantido			1
O		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes Atividade Mantida			137.000,00
O		Ampliação e equipamentos para as pracinhas das EMEFS Atividade Mantida			1
O		Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para manutenção das EMEFS Materiais Adquiridos			5.000,00
O		Viabilização de viagens de estudo para os alunos das EMEFS Atividade Mantida			1
O		Pessoal e Encargos para rede de Ensino Fundamental Atividade Mantida			10.000,00
O		***Manutenção do Clube da Leitura Programa Implantado			1
O		*Concurso de redação, poesia, cinema e histórias com premiação Programa Implantado			3.783.200,00
O		Adequação de escolas com obras de ampliação EMEFS EMEFS Ampliadas e Reformadas			1
O		Formação, qualificação e capacitação para prof. e func. das EMEFS Professor / Funcionário Qualificado	%		10.000,00
O		Outros Materiais de Consumo para manutenção das EMEFS Atividade Mantida	Atividade		100%
O		Despesas com Festival Estudantil da Canção inclusive premiação Festival Realizado	Atividade		10.000,00
O		Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica p/ manutenção das EMEFS Atividade Mantida	Atividade		1
O		Programa de Inclusão Digital e Internet Programa Implantado	Atividade		70.000,00
O		***Continuidade do Projeto Sacola e Mala da Leitura e brinquedos Atividade Mantida	Atividade		1
					6.000,00
					1
					160.000,00
					1
					10.000,00
					1
					-

O	***Aquisição de livros e brinquedos para o projeto Sacola e Mala da Leitura	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
O	Peças Teatrais, palestras para os alunos	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
O	Programa de Educação para o Trânsito	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	4.000,00
O	*Manutenção do Programa PROERD com premiação/uniformes	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
O	Evento: semana da criança	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1.500,00
O	Evento: Palestra com autor presente para alunos	Atividade Mantida	Evento	META FÍSICA VALOR	1
O	Evento: Feira Municipal do Livro com aquisição de livros	Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	2.500,00
O	Serviços de Consultoria para Professores do Ensino Fundamental	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
O	Adequação e Melhorias nas Quadras de Esportes das EMEFs	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	12.000,00
O	**Aquisição de terreno para construção de escolas	Terreno Adquirido	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
O	***Implantação do Programa Mais Educação	Atividade Mantida	Programa	META FÍSICA VALOR	40.000,00
O	Aquisição de Uniformes para Serventes(jalecos, toucas, calças e sapatos)	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
O	**Construção de Escolas de Ensino Fundamental	Obra Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	4.000,00
O	**Cobertura de Quadras Esportivas nas EMEFs	Obra Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
O	**Treinamento de prevenção contra incêndio para professores e funcionários	Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	8.000,00
O	**Evento: Semana da Água com premiação e outras despesas	Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
O	**Formação de professores para uso da internet no fazer pedagógico	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	2.000,00
O	**Contratação de P. Físicas/Juríd. p/ Terceirização de Atividades	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
O	**Revisão do Plano de carreira	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	8.000,00
O			Atividade	META FÍSICA VALOR	1
O			Atividade	META FÍSICA VALOR	30.000,00
O			Atividade	META FÍSICA VALOR	1
O			Atividade	META FÍSICA VALOR	10.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

***Ação excluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA: 0602 - Educação de Jovens e Adultos

OBJETIVO:	Erradicar o analfabetismo no Município.			
TIPO		AÇÃO	PRODUTO	
O		***Transporte escolar para estudantes do EJA Alunos Transportados		
		UNIDADE DE MEDIDA		
		Atividade	META FÍSICA VALOR	1

***Ação excluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA: 0603 - Ensino Superior

OBJETIVO:		Manter e subsidiar o ensino superior, através de parcerias com as Universidades e outros.			
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
O	**Equipamentos e Materiais Permanente p/ a Atividade	Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	310.500,00 5
O	Obras e Melhorias p/ a Atividade	Obras Construída/Melhoria Realizada	Unidade	META FÍSICA VALOR	1.000,00 1
O	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Atividade	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	2.000,00 1
O	Capacitação da Equipe (Diárias, inscrições, despesas com viagens)	Servidor Capacitado	%	META FÍSICA VALOR	162.000,00 100%
O	Materiais de Consumo p/ Manutenção da Atividade	Atividade Mantida	Servidores	META FÍSICA VALOR	2.000,00 1
O	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ Manutenção da Atividade	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1.000,00 1
O	Serviços de Autônomos p/ Manutenção da Atividade	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	15.000,00 1
O	Apoio financeiro ao Transporte Universitário	Auxílio Mantido	Auxílio	META FÍSICA VALOR	500,00 1
O	Evento: Seminário das licenciaturas/Ciclo de Palestras	Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	120.000,00 1
O	Evento: Seminário da Agricultura	Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	2.500,00 1
O	Evento: Seminário Internacional de Educação	Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	2.500,00 1

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA: 0604 - Educação Infantil

OBJETIVO:	TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	TOTAL
	0	Construção e Ampliação nas EMEIS	Creche Construída	Creches	META FÍSICA VALOR	6.458.500,00 1
	0	Aquisição de material didático, pedagógico e de consumo p/ as EMEIS	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	200.000,00 1
	0	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	135.000,00 20
	0	Programa de Inclusão Digital e Internet	Programa Implantado	Atividade	META FÍSICA VALOR	30.000,00 1
	0	Realização de parcerias e convênios p/ a qualificação e ampliação de vagas	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	25.000,00 1
	0	Ampliação e equipamentos para as pracinhas das EMEIS	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	5.000,00 1
	0	Pessoal e Encargos das EMEIS	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	10.000,00 1
	0	Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica p/ manutenção das EMEIS	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	5.650.000,00 1
	0	Formação, qualificação e capacitação para prof. e func. das EMEIS	Professor / Funcionário Qualificado	Programa	META FÍSICA VALOR	270.000,00 1
	0	Outros Materiais de Consumo para manutenção das EMEIS	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	10.000,00 1
	0	Evento: VII Feira Municipal do Livro com aquisição de Livros	Atividade Mantida	Evento	META FÍSICA VALOR	60.000,00 1
	0	Evento: Seminário da Educação Infantil para professores	Atividade Mantida	Evento	META FÍSICA VALOR	3.000,00 1
	0	Evento: Semana da Criança	Atividade Mantida	Evento	META FÍSICA VALOR	1.000,00 1
	0	Peças Teatrais	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	2.000,00 1
	0	Serviços de Consultoria para Professores das EMEIS	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1.000,00 1
	0	***Aquisição de livros, brinquedos e sacolas para o Projeto Aprender Brincando	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	2.000,00 1
						-

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA: 0605 - Educação Especial

OBJETIVO:	Garantir a formação inicial e continuada para os educadores de educação especial (inclusiva).				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		371.000,00
O		Centro de aprendizagem - Sala de Recursos - AEE Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
NO		Apoio financeiro a entidades de Educação Especial Atividade Mantida	Entidades	META FÍSICA VALOR	2 310.000,00
O		Formação, qualif. e capacitação p/ profissionais q/ atuam na Atividade Servidor Qualificado	% Servidores	META FÍSICA VALOR	100% 1.000,00
O		Capacitação para profissionais atuarem no C.A. (Sala de Recursos)- AEE Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
O		Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 49.000,00
O		**Ampliação e adequação dos espaços físicos nas escolas Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA: 0606 - Merenda Escolar

Garantir uma alimentação de qualidade para todos os alunos da rede de ensino municipal e filantrópica.			
OBJETIVO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
TIPO			
O	Parcerias para implantação de hortas escolares com entidades	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
			806.000,00
O	Aquisição de Gêneros Alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
			1
O	Equipamentos e Materiais Permanentes p/ a Atividade	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
			700.000,00
O	Pessoal e Encargos para a Atividade	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
			1
O	Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica p/ manut. da Atividade	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
			80.000,00
O	Formação, qualificação e capacitação para Servidores	Funcionário Qualificado	META FÍSICA VALOR
			1
O	Materiais de Consumo para manutenção da Atividade	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
			3.500,00
O	Concurso de Receitas das Merendeiras com Lançamento de Livros de Receitas e Premiação	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
			100%
O	Exames Laboratoriais para Merendeiras	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
			1.000,00
O	Aquisição de Uniformes Para Merendeiras(jalecos, toucas, calças e sapatos)	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
			1
O	Aquisição de material de Consumo para Manutenção das Hortas Escolares	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
			1.500,00
O	Valorização dos Produtos da Agricultura Familiar na Merenda Escolar	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR
			1
			1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA: 0607 - Assistência Transporte Escolar

OBJETIVO:	Garantir o transporte escolar para todos os alunos.			
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	3.070.000,00
O	Pessoal e Encargos para a Manutenção do Transporte Escolar Próprio	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1 655.000,00
O	Serviços de Terceiros Pes. Física e Jur. p/ manut. do Transporte Escolar Próprio	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1 110.000,00
O	Material de Consumo p/ manut. do Transporte Escolar Próprio	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1 400.000,00
O	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	Veículo adquirido	META FÍSICA VALOR	2 600.000,00
O	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Transporte Escolar	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	3 2.000,00
O	Pagamento do transporte escolar terceirizado	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1 1.300.000,00
O	Formação, qualificação e capacitação para Servidores	Funcionário Qualificado	%	100%
NO	Convênios com Entidades e Governo p/ manutenção da Atividade	Atividade Mantida	Servidores VALOR	3.000,00
			META FÍSICA VALOR	1 -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA: 0608 - Incentivo a Cultura

OBJETIVO:		Manter e qualificar a Biblioteca Pública Municipal e também manter e ampliar o Museu Municipal e as diversas atividades culturais promovidas pelo Setor de Cultura.	
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	338.500,00
O	Manutenção e Ampliação do Museu Municipal e Biblioteca Pública Municipal Atividade Mantida	Atividade	1
O	Equipamentos e Materiais Permanentes p/ a Atividade Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	5.000,00
O	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1
O	Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica p/ manut. da Atividade Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	2.000,00
O	Capacitação para Servidores Funcionário Qualificado	META FÍSICA VALOR	1
O	Materiais de Consumo para manutenção da Atividade Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	210.000,00
O	*Aquisição de livros literários e de pesquisa para Biblioteca Pública e Pontos de Leitura Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1
O	Assinaturas de revistas e Jornais Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	3.500,00
O	Manutenção e Aquisição de Equipamentos da Banda Municipal Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	1
O	Evento: Semana da Pátria Evento Realizado	META FÍSICA VALOR	5.000,00
O	Evento: semana farroupilha Evento Realizado	META FÍSICA VALOR	1
O	Evento: Festival Estudantil da Canção Evento Realizado	META FÍSICA VALOR	5.000,00
O	Evento: Mostra de Danças Evento Realizado	META FÍSICA VALOR	1
O	Evento: Páscoa e Natal Evento Realizado	META FÍSICA VALOR	500,00
O	Evento: Semana da criança Evento Realizado	META FÍSICA VALOR	1
O	Evento: Semana do Município	META FÍSICA VALOR	20.000,00
O		META FÍSICA VALOR	1
O		META FÍSICA VALOR	1.000,00
O		META FÍSICA VALOR	1

	Evento Realizado		Obra	VALOR	1.000,00
O	Construção do Centro Cultural Obra Construída			META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
O	*Incentivo a leitura através de pontos de Leitura Projeto Implantado		Projeto	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
O	Apoio Financeiro a Entidades Parceiras na Atividade Atividade Mantida		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 41.000,00
O	Apoio a Grupos e pessoas que representam o município culturalmente Atividade Mantida		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
O	Peças Teatrais para toda a comunidade Atividade Mantida		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
O	***Implantação do Projeto Banda de Lata Atividade Mantida		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
O	Feira Municipal do Livro Atividade Mantida		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.500,00
O	Evento: Semana da água com premiações e outras despesas Evento Realizado		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
O	Evento: Carnaval Evento Realizado		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
O	Evento: Criança no Parque Evento Realizado		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
O	**Treinamento de prevenção contra incêndio para funcionários da biblioteca pública Servidor Capacitado		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
O	**Homenagens, premiações, divulgação, decoração para Ex-Combatentes da Força Expedicionária Brasileira Atividade Realizada		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
O	**Incentivo a Comunidade, as empresas, grupos culturais, escolas, bandas e outros que auxiliem no desenvolvimento e divulgação cultural, através de premiações e concursos. Atividade Realizada		Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

***Ação excluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA: 0609- Incentivo ao Esporte

OBJETIVO:		Promover ações esportivas para toda a comunidade.			
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
O	* Construção/Melhorias e Reformas em Quadras Poliesportivas, Centro Poliesportivo, Ginásio e Praças de Brinquedos	Quadras/Praças Construídas/Melhoradas	Atividade	META FÍSICA	358.500,00
O		Equipamentos Diversos	Atividade	VALOR	1
O	*** Transporte, Alimentação e Inscrição de Equipes Esportivas q/ Representam o Município	Equipamento Adquirido	Atividade	META FÍSICA	30.000,00
O	* Transporte, Hospedagem, Alimentação e Inscrições nas Competições p/ Desportistas e/ou equipes q/ Representam o Município	Equipes Transportadas	Atividade	VALOR	1
O	Desportistas e/ou equipes beneficiados		Atividade	META FÍSICA	1.000,00
O	Pessoal e Encargos para a Atividade		Atividade	META FÍSICA	4
O	Atividade Mantida		Atividade	VALOR	-
O	Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica p/ manut. da Atividade		Equipes	META FÍSICA	4
O	Atividade Mantida		Atividade	VALOR	5.000,00
O	Capacitação para Servidores		Atividade	META FÍSICA	1
O	Funcionário Qualificado		Atividade	VALOR	181.000,00
O	Materiais de Consumo para manutenção da Atividade		Atividade	META FÍSICA	1
O	Atividade Mantida		Atividade	VALOR	30.000,00
O	Manutenção da Escolinha de Futsal Municipal		Atividade	META FÍSICA	1
O	Escolinha em Funcionamento		%	VALOR	500,00
O	Manutenção do Projeto Ginástica para Terceira Idade		Servidores	META FÍSICA	100%
O	Atividade Mantida		Atividade	VALOR	20.000,00
O	Eventos : Torneio de Futsal de Verão		Atividade	META FÍSICA	1
O	Evento Realizado		Quantidade de Idosos	VALOR	3.000,00
NO	Evento: Etapa Voleibol, Futsal e Atletismo do JERGS		Eventos	META FÍSICA	70
O	Evento: Torneio de Voleibol de mãos		Eventos	VALOR	1.000,00
O	Evento Realizado		Eventos	META FÍSICA	1
NO	Evento Dia do desafio		Eventos	VALOR	8.000,00
O	Evento Realizado		Eventos	META FÍSICA	1
O	Evento: Campeonato Garoto e Garota de Futsal		Eventos	VALOR	-
O	Evento Realizado		Eventos	META FÍSICA	1.500,00
O			Eventos	VALOR	1
O			Eventos	META FÍSICA	-
O			Eventos	VALOR	800,00

NO	Evento: Guri Bom de Bola (futebol de campo) Evento Realizado	Eventos	META FÍSICA VALOR	1
O	Evento: Semana do Estudante (voleibol, futsal, futebol de campo, Atletismo e xadrez) Evento Realizado	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
O	Evento: Jogos Rurais Sol a Sol (voleibol, futsal, futebol de campo, Atletismo e outros) Evento Realizado	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
O	Evento: Campeonato de futebol de campo veterano Evento Realizado	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 500,00
O	Evento: campeonato interiorano de futsal Evento Realizado	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
O	Evento: Campeonato de Bocha Evento Realizado	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 200,00
O	Apoio ao Grupo de Taekwondo Atividade Mantida	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
O	Apoio ao esporte amador Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00
O	Apoio financeiro a entidades parceiras neste programa Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 25.000,00
O	Manutenção da escolinha de voleibol Municipal Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
O	Pagamento de aluguel de espaço físico para a prática de modalidades esportivas Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
O	Evento: Integração Esportiva Internacional Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
O	Evento: Taça RBS / Campeonato de Futsal Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

***Ação excluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA: 0610- Incentivo a Inclusão na Informática

OBJETIVO:	Propiciar a comunidade a possibilidade de acesso aos recursos tecnológicos e as ferramentas da informática, visando minimizar o quadro de exclusão do saber, capacitando as pessoas para o trabalho, favorecendo assim, o exercício da cidadania, mediante a manutenção dos centros de inclusão digital (laboratórios de informática com acesso liberado a toda a comunidade).				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		45.500,00
O		Equipamentos diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	5 500,00
O		Serviços de Autônomos para Manutenção de Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
O		Convênio com Entidades parceiras neste programa Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
O		Materiais de consumo para Manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
O		Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 40.000,00
O		***Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -

***Ação excluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes.				
	TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
O			Equipamentos Diversos	Unidade	1.041.000,00
O			Equipamento Adquirido		4
O			**Construção/Reforma/ampliação de prédios	Unidade	2.000,00
O			Obra Construída		1
O			Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria	Atividade	20.000,00
O			Atividade Mantida		1
O			Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade	Atividade	864.000,00
O			Atividade Mantida		1
O			Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens)	Atividade	500,00
O			Atividade Mantida		1
O			Materiais de Consumo p/manutenção da atividade	Atividade	1.000,00
O			Atividade Mantida		1
O			Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade	Atividade	6.500,00
O			Atividade Mantida		1
O			Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades	Atividade	50.000,00
O			Atividade Mantida		1
O			****Obras no Cemitério	Atividade	70.000,00
O			Obra Concluída		1
O			****Manutenção do Cemitério Municipal	Atividade	2.000,00
O			Atividade Mantida		1
					25.000,00

**Ação incluída e alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

****Ação transferida do Programa 0001, do Órgão 11, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROGRAMA: 0701- Construção e Conservação de Estradas Municipais

OBJETIVO: Melhorar as condições de trânsito das estradas rurais.				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2.853.500,00
O	Regularização de Cascalheiras	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR	1
O	Execução de Revestimento Primário (cascalhamento)	Estradas Revestidas	META FÍSICA VALOR	4.000,00
O	Pessoal e Encargos para a Atividade	Atividade Realizada	% Km	20%
O	Material de Consumo para a Manutenção da Atividade	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR	250.000,00
O	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da Atividade	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR	1
O	Serviços de Autônomos p/ manutenção da Atividade	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR	904.000,00
O	**Aquisição de Máquinas e Veículos	Veículo/Máquina Adquirida	META FÍSICA VALOR	1
O	Construção de Bueiros, Pontes e Pontilhões	Bueiros, Pontes e Pontilhões Construídos	META FÍSICA VALOR	800.000,00
O	Construção de Abrigos para Parada de Ônibus	Abrigo Construído	META FÍSICA VALOR	1
O	Prestação de Serviços a Terceiros com Ressarcimento de Valores (Serviços de Caminhões, retroscavadeiras, niveladoras, trator esteira e outros)	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR	125.000,00
O	Pavimentação em Distritos	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR	1
O	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades	Atividade Mantida	META FÍSICA VALOR	100.000,00
O			META FÍSICA VALOR	1
O			META FÍSICA VALOR	3.000,00

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROGRAMA: 0702 - Manutenção, Melhorias e Construções da Malha Viária, de Praças, Parques e Cemitérios no Perímetro Urbano do Município

OBJETIVO:	Melhorar as condições de trânsito e qualidade de vidas do Município do perímetro urbano do Município.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2.183.500,00
O	Pavimentação, Capeamento e Recapeamento de Ruas Obra Executada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000.000,00
O	*Máquinas e Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	5 5.000,00
O	Construção de Abrigos para Parada de Ônibus Abrigo Construído	nº Abrigos	META FÍSICA VALOR	4 20.000,00
O	Construção de Rótulas (obra/projeto) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00
	***Construção de Rua Coberta Obra Executada	% Execução	META FÍSICA VALOR	100% -
O	Construção e Ampliação de Redes de Esgoto Pluvial e Cloacal Obra Executada	% Execução	META FÍSICA VALOR	15% 30.000,00
O	Construção de Passeios (Imóveis Públicos) Obra Executada	% Passeios	VALOR	5% 5.000,00
O	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 620.000,00
O	Material de Consumo para a Manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 310.000,00
O	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 80.000,00
O	Serviços de Autônomos p/ manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
NO	Realização de Convênio com Entidade p/ manutenção da Malha Viária Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
O	Reforma e Manutenção de Meio-fios e Muros Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
O	Prestação de Serviços a Terceiros com Ressarcimento de Valores (Serviços de Caminhões, retroscavadeiras, niveladoras, trator esteira e outros) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 13.000,00
O	Implant. De Tratamento do Sistema de Esgoto Sanitário c/ Convênio c/ Entidade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
O	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades	Atividade	META FÍSICA VALOR	1

O	Atividade Mantida **Apoio Financeiro a Entidades parceiras neste programa	Atividade	VALOR	
			META FÍSICA	VALOR
	Atividade Mantida			70.000,00
			1	5.000,00

* Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

** Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

*** Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

X

A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROGRAMA: 0703 - Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública

Garantir maior segurança e qualidade de vida para os Municípios.				
OBJETIVO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
TIPO				1.015.642,00
O	Materiais Elétricos para a Manutenção da Atividade	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR	1
O	Construção/Ampliação de Redes de Iluminação Pública		META FÍSICA VALOR	130.000,00
O	Rede Ampliada Construída		META FÍSICA VALOR	5%
O	Pessoal e Encargos para a Atividade	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR	5.000,00
O	Material de Consumo para a Manutenção da Atividade		META FÍSICA VALOR	1
O	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da Atividade	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR	174.000,00
O	Manutenção do Fundo Municipal Iluminação Pública	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR	1
O	Serviços de Autônomos p/ manutenção da Atividade	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR	5.000,00
O	Central de Atendimento para Setor de Iluminação Pública	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR	1
O	Aquisição de Equipamentos Diversos	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR	1
O	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR	500,00
O			META FÍSICA VALOR	1
O			META FÍSICA VALOR	500,00
O			META FÍSICA VALOR	1
O			META FÍSICA VALOR	1.000,00
O			META FÍSICA VALOR	1
O			META FÍSICA VALOR	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROGRAMA: 0704 - Programa Limpeza Pública

OBJETIVO: Garantir a limpeza da cidade e da sede dos distritos.				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
O	Pessoal e Encargos para a Atividade	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
				1.929.500,00
O	Material de Consumo para a Manutenção da Atividade	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
				1
O	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da Atividade	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
				70.000,00
O	Serviços de Autônomos p/ manutenção da Atividade	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
				1
O	Manutenção do Serviço Terceirizado de Coleta Seletiva de Lixo Doméstico	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
				20.000,00
O	***Manutenção do CIGRES	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
				1
O	Implantação de Programa de Recolhimento de Entulho pelo Município	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
				1
O	Terceirização do Recolhimento de Entulhos	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
				2.000,00
O	Aquisição de Equipamentos - Lixeiras e Outros	Equipamentos Adquiridos	Unidade	META FÍSICA VALOR
				20.000,00
O	Apoio Financ. a Entid.q/ auxiliam no Recolhimento e Destinação do Lixo Eletrônico	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
				10
O	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR
				4.000,00
O	**Implantação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR
				1
				2.000,00
				1
				20.000,00
				1
				5.000,00

***Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROGRAMA: 0705 - MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades da oficina mecânica, posto de lavagem e lubrificação.		
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	346.500,00
O		Equipamentos Diversos	Unidade	1
O		Equipamento Adquirido		1.000,00
O		Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria	Atividade	1
O		Atividade Mantida		333.000,00
O		Serviços de Autônomos p/ Manutenção da Atividade	Atividade	1
O		Atividade Mantida		500,00
O		Materiais de Consumo p/Manutenção da Atividade	Atividade	1
O		Atividade Mantida		6.000,00
O		Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade	Atividade	1
O		Atividade Mantida		2.000,00
O		Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades	Atividade	1
O		Atividade Mantida		2.000,00
O		Modernização/Regularização Ambiental do Posto de Lavagem	Atividade	1
O		Atividade Mantida		2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir a eficiência, eficácia e efetividade da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde , revitalizando a área de Informática.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		898.000,00
O	Serviços de Consultoria e Assessoria em Saúde Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
O	Convênios com Entidades e Consórcios Convênio Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00
O	Divulgação/Publicações Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
O	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida e Ampliada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 795.000,00
O	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
O	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
O	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
O	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 43.000,00
O	Equipamentos Diversos Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
NO	Implantação de Ouvidoria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
O	Contratação de pessoas físicas/jurídicas p/terceirização Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMA: 0801 - Apoio e Incentivo as Ações de Atenção Primária

Fortalecer as bases de prevenção e promoção da saúde dentro da rede de atenção primária.			
OBJETIVO:	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
O	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família Usuário Atendido	Usuários	9.849.452,00 100% 900.000,00
O	***Implantação/Construção de Unidade de Saúde da Família Unidade Implantada/Construída	Unidade	3 -
O	*Manutenção do NASF - Núcleo de Atenção a Saúde da Família Atividade Mantida	Atividade	1 240.000,00
O	Reformas/Materiais de Consumo e Prest. Serv. Diversos p/ Unidades de Saúde Atividade Mantida	Atividade	1 190.000,00
O	*Capacitação p/ Profissionais da área de saúde, com fornecimento de coffee break Atividade Mantida	Atividade	1 10.000,00
O	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	1 115.000,00
O	*Manutenção do PSE – Programa Saúde na Escola- Programa Olhar Brasil Atividade Mantida	Atividade	1 15.000,00
O	Promoção de hábitos alimentares saudáveis, nos grupos de saúde Usuário Atendido	Usuários	1000 2.000,00
O	Implement. De ações de educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos Atividade Mantida	Usuários	70% 2.000,00
O	***Implantação do Programa HORUS - Min. Saúde Atividade Mantida	Atividade	1 -
O	**Aquisição de um veículo para o NASF Veículo Adquirido	Atividade	1 60.000,00
O	*Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde Usuário Atendido	Usuários	100% 872.000,00
O	Ampliação de Política Municipal de Humanização da Assistência à Saúde. Usuários e Servidores	Usuários e Servidores	70% 2.000,00

O	* Manutenção do Programa Rede Cegonha Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	20
O	Manut. Programa de Incentivo ao Pré-Natal e ao Aleitamento Materno Mulheres Atendidas	Mulheres	META FÍSICA VALOR	100 10.000,00
O	**** Construção e manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Usuário Atendido	Usuários	META FÍSICA VALOR	150
O	* Manutenção da Política de Incentivo Financeiro aos Profissionais p/ Cump.de Metas (PMAQ) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 180.000,00
O	Manut. do Programa Saúde Bucal, com Implantação do Programa Cárie Zero, Implementando a Política de Saúde Bucal através do CEO. Usuário Atendido	Usuários	META FÍSICA VALOR	85% 140.000,00
O	Projeto Prótese Dentária -distribuição Usuário Atendido	Usuários	META FÍSICA VALOR	360 100.000,00
NO	Manutenção do Convênio com o SESC - Sorrindo para o Futuro Criança em Idade Escolar Atendida	Criança	META FÍSICA VALOR	100%
O	Implantação/Manutenção dos Programas Saúde do Trabalhador; Saúde do homem; saúde mental;saúde da mulher;tabagismo; do adolescente; da criança e Hiperdia. Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	100% 20.000,00
O	Manutenção dos Serviços de Nutrição com equipes multi-disciplinar Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	85% 10.000,00
O	Evento: Semana da Mulher Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
O	Evento: Semana do Homem Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
O	Evento: Semana dos Profissionais da Saúde Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
O	Evento: Feira Mun. Saúde, com palestras, encontros, oficinas e coffe break Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 6.000,00
O	Evento: Curso de Formação de Voluntários Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
O	Evento: Semana Estadual de Luta contra o Câncer de Mama Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
O	Evento: Semana da Água	Evento	META FÍSICA VALOR	1

	Evento Realizado		Valor	1.000,00
O	Evento: Caminhada das Vitoriosas Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
O	Evento: Outubro Rosa Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
O	Evento: Novembro Azul: Saúde do Homem Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
O	Manutenção da Assistência Farmacêutica (compra de medicamentos) com ampliação da lista de medicamentos de responsabilidade do Mun. Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	85% 600.000,00
O	Campanha para o uso Racional de Medicamentos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
O	Manutenção da Assistência Ambulatorial Procedimentos Realizados	Proced.	META FÍSICA VALOR	500 40.000,00
O	Implantação e Manutenção do Programa de Atividade Física Preventiva ao Ar Livre com implantação de novas academias ao ar livre. Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	60% 10.000,00
O	***Manter o suporte financeiro para cirurgia de reconstrução de mama, diagnóstico e pequenos procedimentos Mulheres Atendidas	Mulheres	META FÍSICA VALOR	100% -
O	Ampliação de Exames Laboratoriais. Usuário Atendido	Usuários	META FÍSICA VALOR	25% 30.000,00
O	***Implantação do Programa Primeira Infância Melhor - PIM, em conjunto com o Programa Brasil Carinhoso Usuário Atendido	Usuários	META FÍSICA VALOR	100% -
O	**Implantação e manutenção do GUD- Gerenciamento de usuários com deficiências (Distr. De fraldas) Programa Mantido	Usuários	META FÍSICA VALOR	20 20.000,00
O	*Manutenção do Transporte de Pacientes Usuário Atendido	Usuários	META FÍSICA VALOR	100% 180.000,00
O	Incentivar e estimular a criação de Assoc. de doadores de Sangue e dos Diabéticos Usuário Atendido	Usuários	META FÍSICA VALOR	100% 2.000,00
O	Manter Parcerias com Instituições de Ensino Superior nas Áreas de Saúde Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	100% 5.000,00
O	***Redução das Violências/Acidentes e Cultura da Paz e Violência no Trânsito Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -

NO	***Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Programa	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
O	Atividade Mantida **Programa mais médicos para o Brasil	Atividade	META FÍSICA VALOR	2 12.000,00
O	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para ESF	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 100.000,00
O	Atividade Mantida Pessoal e Encargos Sociais	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.952.952,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

****Ação transferida para o Programa 0803, do Órgão 08, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)




LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMA: 0802 - Apoio e Incentivo as Ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO:	Prevenção dos riscos e agravos a população em geral.		
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
O	Vigilância Epidemiológica- O controle das doenças infecto-contagiosas	Usuário Atendido	Usuário
O	Manutenção da Vigilância Sanitária	Usuário Atendido	Usuário
O	*Manutenção do Laboratório de Entomologia	Usuário Atendido	Usuário
O	Vigilância da Saúde do Trabalhador – ações voltadas à melhoria do atendimento à saúde do trabalhador com redução de doenças e agravos	Usuário Atendido	Usuário
O	*Manut. da Vigilância Ambiental, com adequações no espaço físico p/dep.pneus	Usuário Atendido	Usuário
O	Melhoria na Qualidade de Vida no Tratamento da água dos Poços Artesianos	Atividade Mantida	Atividade
O	***Construção de Módulos Sanitários	Módulos construídos	Atividade

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0803 - Apoio e Incentivo as Ações de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO:	Garantir a atenção a saúde física e mental do usuário no sistema de média e alta complexidade.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2.072.000,00
O	Apoio Financeiro a Instituições de Saúde - Atendimento ao usuário Entidade Atendida	Entidades	META FÍSICA VALOR	2 660.000,00
O	Convênios com entidades parceiras neste programa (aquisição de equipamentos e outras ações) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
O	*Apoio Financeiro a Instituições de Saúde e Consórcios - Manutenção SAMU/SALVAR e UPA/REGIONAL Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	100% 600.000,00
O	Apoio Financeiro ou Prestação de Serviços p/atendimento/tratamento Alcoolismo e outras Drogas	Usuário	META FÍSICA VALOR	3 12.000,00
O	*Despesas com Manutenção do Transporte de Pacientes . Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	100% 95.000,00
O	Oxigenioterapia Domiciliar-para portadores de diversas doenças respiratórias Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	100% 5.000,00
O	Manutenção do Projeto de Cirurgias Eletivas Usuário Atendido	Usuário	META FÍSICA VALOR	180 60.000,00
O	Manut. Consórcios para serviços de Média e Alta Complexidade (consultas/exames) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 180.000,00
O	***Pessoal e Encargos Sociais Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
O	****Construção e manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Usuário Atendido	Usuários	META FÍSICA VALOR	150 460.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

****Ação transferida do Programa 0801, do Órgão 08, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal da Agricultura.			
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		462.500,00
O		Equipamentos Diversos	Unidade	META FÍSICA	8
		Equipamento Adquirido		VALOR	5.000,00
O		***Construção de prédio (galpão) P/ abrigo de maquinário	Unidade	META FÍSICA	1
		prédio construído		VALOR	-
O		Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria	Atividade	META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	380.000,00
O		Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade	Atividade	META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	500,00
O		Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens)	Atividade	META FÍSICA	1
		Servidor Capacitado		VALOR	4.000,00
O		Materiais de Consumo p/manutenção da atividade	Atividade	META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	55.000,00
O		Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade	Atividade	META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	15.000,00
O		Serviços de Consultoria	Atividade	META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	1.000,00
O		Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades	Atividade	META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	2.000,00

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0901 - Apoio a Bacia Leiteira do Município

OBJETIVO:	Aumentar a produtividade do leite nas propriedades rurais aumentando assim a renda familiar e consequentemente a qualidades vida das pessoas.			
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
O	***Implant. / Manut. Propriedade Modelo p/ Melhoria Plantel/Aumento da Produtividade	Programa Implantado	Programa Implantado	835.000,00
O	***Subsídio financeiro na aquis. De ternsiras p/ melhoria do plantel	Agricultores Beneficiados	%	-
O	Subsídio aos produtores para inseminações artificiais	Inseminações Realizadas	nº	4000
O	Evento: Seminário do Desenvolvimento Rural	Evento Realizado	Eventos	1
O	Evento: Participação em eventos na Expofeira	Evento Realizado	Eventos	1.000,00
O	Evento: Realização de dia de Campo da Pecuária Leiteira	Evento Realizado	Eventos	1.000,00
O	**Aquisição de Veículo e Equipamentos Diversos	Equipamento Adquirido	Atividade	1
O	Pessoal e Encargos p/ Manutenção deste Programa	Atividade Realizada	Atividade	30.000,00
O	***Prest. Serviços de Máquinas ao Produtor (c/ ressarcimento de Valores)	Atividade Realizada	Atividade	1
O	*Prest.Serv. Silagem,pré-secado,feno, ensilamento acesso de propriedades, limpeza de açudes	Atividade Realizada	Atividade	1
O	***Aquisição de Resfriadores de Leite através de Convênio	Atividade Realizada	Atividade	15.000,00
O	Oferecer Tecnologia e Assistência Técnica aos Produtores Visando Aumento da Produção	Atividade Realizada	Atividade	-
O	**Despesas para Capacitação de Agricultores (palestras, cursos, viagens de estudos, eventos diversos, transporte, alimentação).	Atividade Realizada	Atividade	1
O	**Implantação de laboratório de análise da qualidade do leite	Programa Implantado	Programa Implantado	3.000,00
	*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)			720.000,00

** Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

*** Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0902 - Implantação de Patrulha Agrícola Mecanizada

OBJETIVO:		Melhorar a estrutura das propriedades rurais para facilitar a atividade agropecuária, aumentando a produção e garantindo a permanência do agricultor no campo.			
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
O	Aquisição e Recebimento em doação de maquinários	Máquinas Adquiridas	Unidade	META FÍSICA VALOR	40.000,00 1 20.000,00
O	Contratação de Serviços de Horas Máquina	Horas Contratadas	Horas	META FÍSICA VALOR	100 5.000,00
O	Apoio a Assoc. Círculo de Máquinas TM através de cedência do maquinário, subsídio financeiro e de um gestor (pgto. despesas salário, deslocamento , material de expediente e aluguel do prédio)	Apoio Concedido	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0903 - Fomento a Diversificação da Cadeia Produtiva Rural e as Demais Atividades já Existentes

OBJETIVO:		AÇÃO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA		241.500,00
TIPO						
NO		Promover o associativismo em diversas atividades	Associações Formadas	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 -
O		Capacitação para agricultores (palestras, cursos, viagens de estudos, eventos diversos, transporte, alimentação)	Agricultores Capacitados	nº Agricultores	META FÍSICA VALOR	50 2.000,00
O		Concessão de empréstimos através do FMDA para diversos projetos	Empréstimos Concedidos	nº Agricultores	META FÍSICA VALOR	10 15.000,00
O		Desenvolver projetos de irrigações mediante parcerias/convênios	Projetos / Obras Realizadas	nº Agricultores	META FÍSICA VALOR	10 30.000,00
O		Realizar o sistema troca-troca de sementes - Convênio ou empresas	Sementes Distribuídas	Sacas	META FÍSICA VALOR*	1000 3.500,00
O		Custear despesas com a manutenção da EMATER - Convênio	Assistência Técnica Fornecida	% Agricultores	META FÍSICA VALOR	70% 125.000,00
O		Apoio Financeiro a Entidades Parceiras na Atividade	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 28.000,00
O		Apoio ao Programa de Aquicultura (cursos, horas máquinas, pessoal técnico)	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
O		*Apoiar e fomentar associações e cooperativas da cadeia produtiva	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
O		**Aquisição de máquinas e equipamentos para projetos de desenvolvimento Rural	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0904 - Água para Todos

OBJETIVO:		Implantar redes de água nas comunidades do interior que ainda não possuem este benefício.		
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		459.000,00
0	*Execução de Redes de Água Potável e ligação de ramal Redes Executadas	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 150.000,00
0	Aquisição de equipamentos para reposição nas redes de água Equipamentos Adquiridos	Unidade	META FÍSICA VALOR	7 10.000,00
0	Pessoal e Encargos para manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 159.000,00
0	Material de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 40.000,00
0	Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00
0	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0905 - Proteção Recuperação do Meio Ambiente

OBJETIVO:		Desenvolver ações de proteção e recuperação do Meio Ambiente através do Fundo Municipal do Meio Ambiente e também com recursos próprios.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA			
O	Produção de mudas diversas p/ venda e plantio Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	235.000,00
O	Aquisição de Equipamentos Equipamentos adquiridos	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	3.000,00
O	Eventos (Semana da Água), gincanas, campanhas educativas, palestras sobre Meio Ambiente Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	10.000,00
O	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	6.000,00
O	Divulgação e Publicidade (jornal, folders, rádio) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	3.000,00
O	Serviços de Terc. e Materiais de Consumo p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	45.000,00
O	Reordenamento de arborização urbana Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	5.000,00
O	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	90.000,00
O	Pessoal e Encargos para manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	50.000,00
O	**Remediação do Aterro Sanitário (CIGRES) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	20.000,00

****Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 0906 - Adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI - POA

OBJETIVO: Garantir a sanidade e a qualidade dos produtos de origem animal no nosso município.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	181.000,00
O	Contratação/Pagamento de profissional (veterinário + auxiliar) Profissional Contratado	Profissional	2
O	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	175.000,00
O	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	1
O	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	Servidor	1.000,00
NO	Adaptação da legislação municipal a legislação federal Legislação Específica	Atividade	1
O	Manutenção do Fundo Municipal de Inspeção Atividade Mantida	Atividade	1
			3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	UNIDADE DE MEDIDA		285.000,00
TIPO	AÇÃO PRODUTO			
O	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	5 1.000,00
O	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 273.000,00
O	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
O	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.500,00
O	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
O	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
O	Publicidade e Divulgação Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
O	Serviços de Consultoria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
O	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
PROGRAMA: 1001 - Incentivo para as Indústrias, o Comércio e as Prestadoras de Serviços

Propiciar oportunidades de emprego, geração de renda e retorno aos cofres públicos, através do aumento do número destas empresas e do crescimento das existentes.				
OBJETIVO:	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA		
TIPO	PRODUTO			
O	Cadastramento Geral de todas as Empresas e Pesquisa de mercado Cadastramento Geral na Secretaria	Atividade	META FÍSICA VALOR	443.000,00 1 500,00
O	Capacitação para as Empresas (cursos, palestras, viagens de estudos) Empresa Capacitada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
O	Apoio e Promoção de Eventos do Ramo e Campanhas Promocionais - Páscoa, Natal e Expofeira Evento Realizado	nº Eventos	META FÍSICA VALOR	2 100.000,00
O	Manut. Programa Mais Emprego (pgto. Aluguel a empresas e concessão de incentivos) Empresa Beneficiada	nº Empresas	META FÍSICA VALOR	20 60.000,00
O	Apoio Financeiro a entidades parceiras no programa Entidades Atendidas	nº Entidades	META FÍSICA VALOR	3 70.000,00
O	Realização de Convênios e Parcerias com Entidades e Governo Novos Programas e Incentivos as Empresas ***Aquisição de área de Terra para Pólo Tecnológico Área de Terra Adquirida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
O	Infraestrutura/projetos para Distritos Industriais (saneamento, arruamento, água, luz, serviço de máquinas, pavimentação e outros) Atividade Realizada	nº Áreas	META FÍSICA VALOR	-
O	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00
O	Construção (obra/projeto) de Acessos aos Distritos Industriais e as Indústrias Acesso Construído	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 25.000,00
O	Implantação/Manutenção do Programa de Expansão Industrial (Incentivos fiscais, pgto.aluguel, concessão de empréstimos, infraestrutura e outros) Indústrias Beneficiadas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 70.000,00
O	**Implantação de Incubadora de Empresas (Disponibilização de estrutura física p/novas empresas) Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
O	Transporte de Trabalhadores, Empregados Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 40.000,00
O	Fomento à Instalação de Novas Empresas/Indústrias no Município	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00

	Atividade Realizada		VALOR	1.000,00
O	Aquisição de áreas de terra (desapropriações devido obras públicas)	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
O	**Manutenção do Parque de Exposições	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
O	**Criação da sala do empreendedor	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
O	**Criar o Centro Tecnológico/Parque Tecnológico	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
O	**Apoio ao Centro Empresarial/ Cultural - Congregar Entidades	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

***Ação excluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
PROGRAMA: 1002 - Incentivo e Apoio ao Desenvolvimento do Turismo

OBJETIVO:		Desenvolver o potencial turístico do município, através de ações de melhoria da infraestrutura e divulgação de potencial turístico.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA			14.000,00
O	Criação e Manutenção do Setor de Turismo Setor Criado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	500,00
O	Implantação da Sinalização Turística no Município Sinalização Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	1.000,00
O	Apoio a Empreendedores das Atividades Turísticas Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	1.000,00
O	Realização de Convênios/Contratos que contribuam no Desenvolvimento do turismo Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	500,00
O	Manutenção das Atividades do CODETUR (mensalidade) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	10.000,00
O	Apoio e Promoção de Eventos do Ramo Evento Realizado	nº Eventos	META FÍSICA VALOR	1	500,00
O	Implantação/Manut. do Prog. de Divulgação do Turismo do Município Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
PROGRAMA: 1103 - Geração de Trabalho e Renda

OBJETIVO: Proporcionar capacitação profissional com o objetivo de garantir o trabalho e a geração de renda.				
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		36.000,00
O	Apoio Financeiro a Entidades q/ Contribuem p/ o Programa	nº Entidades	META FÍSICA VALOR	2 20.000,00
O	Apoio Financeiro Concedido			
	Manutenção Cozinha Comunitária			
	População Adulta Assistida	nº Pessoas	META FÍSICA VALOR	100 500,00
O	Manutenção do Projeto Costura Industrial			
	População Adulta Assistida	nº Pessoas	META FÍSICA VALOR	30 500,00
NO	Incentivo ao Associativismo, Cooperativismo			
	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
O	Manutenção de Oficinas de Incentivo à Geração de Renda			
	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
O	Aquisição de Equipamentos Diversos			
	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
O	Realização de Cursos/Oficinas com ou sem parcerias			
	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
O	Manutenção da Oficina de Padaria			
	População Adulta Assistida	nº Pessoas	META FÍSICA VALOR	20 1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo as Secretaria Municipal do Trabalho Cidadania e Assistência Social.	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		832.000,00
TIPO			Unidade	META FÍSICA VALOR	10
O		Equipamentos Diversos			1.000,00
		Equipamento Adquirido			
O		Obras e Instalações	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
		Atividade Mantida			1.000,00
O		Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
		Atividade Mantida			721.500,00
O		Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
		Atividade Mantida			63.000,00
O		Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens)	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
		Servidor Capacitado			2.000,00
O		Material de Consumo p/manutenção da atividade	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
		Atividade Mantida			10.500,00
O		Serv. Terc. Pessoa Jurídica p/manut. atividades	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
		Atividade Mantida			12.000,00
O		***Obras no Cemitério	Atividade	META FÍSICA VALOR	-
		Obra Construída			-
O		****Manutenção do Cemitério Municipal	Atividade	META FÍSICA VALOR	-
		Atividade Mantida			-
O		Serviço de consultoria	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
		Atividade Mantida			1.000,00
NO		Apoio e incentivo ao COMAS(Conselho Mun. Assistência Social)	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
		Atividade Mantida			-
O		Contratação de pessoas física/jurídica p/ terceirização de atividades	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
		Atividade Mantida			20.000,00

****Ação transferida para o Programa 0001, do Órgão 07, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: 1101 - Atenção Básica ao Idoso

OBJETIVO:	Garantir a Proteção Integral ao Idoso.	UNIDADE DE MEDIDA	117.500,00
TIPO	AÇÃO PRODUTO	% Execução	30%
O	**Implantação/Construção do Centro de Referência do Idoso Obra Construída	Atividade	10.000,00
O	Manutenção do Centro de Referência do Idoso Idoso Assistido	nº	500
O	Implantação do Programa Academia para Idosos Implantação Programa Inf. p/ idosos Apoio e Incentivo ao Lazer	Idosos	5.000,00
O	Apoio Financeiro a Entidades que Atendem Idosos Idoso Assistido	Idosos	250
O	Manutenção do Programa BPC/Idoso Benef. Prest. Continuada Idoso Assistido	nº Entidades	2.000,00
O	Manutenção do Coral e Grupo de Danças Atividade Realizada	nº Idosos	3
O	Prestação de serv. Terc. Pessoa Física/jurídica Atividade Realizada	Atividade	38.500,00
O	Capacitação/Palestras/p/ idosos e profissionais que trabalham com este público Atividade Realizada	nº Idosos	100
O	Realização de Palestras Teatros, Cursos e Demais Atividades de Fortalecimento de Vínculos Atividade Realizada	Atividade	500,00
O	Evento: Programação de Natal e Páscoa Atividade Realizada	Atividade	3
O	Evento: Carnaval da Terceira Idade Atividade Realizada	Atividade	2.000,00
O	Evento: Programação Festa Junina Atividade Realizada	Atividade	1
O	Evento: Semana Municipal do Idoso Atividade Realizada	Atividade	6.000,00
O	Evento: Festival da Canção da Terceira Idade Atividade Realizada	Atividade	1
O	Evento: Conferência Municipal do Idoso Atividade Realizada	Atividade	5.000,00
O	Evento: Conferência Municipal da criança e adolescente	Evento	1

	Atividade Realizada			VALOR	500,00
O	Evento: Conferência Municipal da Assistência Social Atividade Realizada	Evento	META FÍSICA VALOR	1	500,00
O	Campanhas de Conscientização sensibilização e Mobilização pelo idoso Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	500,00
O	**Elaboração de Material de divulgação do Estatuto do Idoso Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	1.000,00
O	Apoio e Incentivo a Cultura e ao Lazer Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	1.500,00
O	Implantação oficinas em geral(artesanato, informática e outras) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	6.000,00
O	Material de consumo p/manutenção das atividades Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	1.500,00
O	Manutenção Aulas Hidroginástica Idoso Assistido	Nº Idosos	META FÍSICA VALOR	60	6.000,00
O	Aquisição de Equipamentos Diversos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	500,00
NO	**Manutenção do COMUI Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	-
O	**Realização de Conv./Contratos c/ Entidades/Empresas para institucionalização de idosos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	20.000,00
O	**Manutenção do Fundo Municipal do Idoso Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	500,00
O	**Manutenção do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para os Idosos e suas famílias Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	1.000,00

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: 1102 - Atenção Básica a Família

OBJETIVO:		Contribuir para a efetivação da Política de Assistência Social como política garantidora de direitos de cidadania e promotora de desenvolvimento.		
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA VALOR	209.000,00
O	Manutenção do Programa de Apoio Integral a Família - PAIF Família Assistida	nº Famílias	META FÍSICA VALOR	300
O	Manutenção do Programa Bolsa Família Família Assistida	nº Famílias	META FÍSICA VALOR	47.000,00
O	Manut. Oficinas em geral (acolchoados, informática, artesanato e outras)	nº Pessoas	META FÍSICA VALOR	1200
O	Capacitação/Palestras/p/famílias e profissionais que trabalham com este público	Atividade	META FÍSICA VALOR	5.000,00
O	Atividade Realizada			30
O	Atividade Realizada			22.000,00
O	Atividade Realizada			1
O	Atividade Realizada			5.000,00
O	Atividade Realizada			1
O	Atividade Realizada			20.000,00
O	Atividade Realizada			1
O	Atividade Realizada			2.000,00
O	Atividade Realizada			5
O	Atividade Realizada			4.000,00
O	Atividade Realizada			8
O	Atividade Realizada			8.000,00
O	Atividade Realizada			1
O	Atividade Realizada			2.000,00
O	Atividade Realizada			300
O	Atividade Realizada			5.000,00
O	Atividade Realizada			1
O	Atividade Realizada			12.000,00
O	Atividade Realizada			2
O	Atividade Realizada			20.000,00
O	Atividade Realizada			1
O	Atividade Realizada			52.000,00
O	Atividade Realizada			1
O	Atividade Realizada			5.000,00

* Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

** Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: 1104 - Atenção Básica a Criança e Adolescente

Garantir os direitos e a atenção básica conforme o estatuto da criança e do adolescente.				
OBJETIVO:	TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
	O	Manutenção/Implantação de grupos de danças a atividades afins (Capoeira, Taekowdo, gauchesca, culturais)	nº	710.000,00
	O	Criança / Adolescente Assistido	Pessoas	15
	O	Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade	3.000,00
	O	Atividade Realizada	META FÍSICA	1
	O	***Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	VALOR	220.000,00
	O	Criança / Adolescente Assistido	META FÍSICA	-
	O	**Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças e Adolescentes e suas famílias	VALOR	50
	O	Criança / Adolescente Assistido	META FÍSICA	3.000,00
	NO	Manutenção do COMDICA	VALOR	1
	O	Atividade Mantida	META FÍSICA	-
	O	Impl./Execução SINASE(Sist.Nac.Atend.Socioeducativo)MSE-Jovem em Conflito c/a Lei	META FÍSICA	1
	O	Atividade Mantida	VALOR	3.000,00
	O	Apoio ao PROERD e Pelotão Mirim	META FÍSICA	1
	O	Atividade Realizada	VALOR	500,00
	O	*Realização de Conv./Contratos c/ Entidades/Empresas para acolhimento	nº	4
	O	Criança / Adolescente Assistido	META FÍSICA	40.000,00
	O	*Campanhas/Palestras/Teatros/Cursos	META FÍSICA	1
	O	Atividade Realizada	VALOR	500,00
	O	Campanha erradicação do Trabalho Infantil	META FÍSICA	1
	O	Atividade Realizada	VALOR	500,00
	O	Campanha de combate ao Bullying e violências em geral	META FÍSICA	1
	O	Atividade Realizada	VALOR	500,00
	O	Evento Semana Municipal da Criança / Semana Gaúcha	META FÍSICA	1
	O	Atividade Realizada	VALOR	1.000,00
	O	Manutenção da Casa de Passagem	META FÍSICA	1
	O	Atividade Realizada	VALOR	13.000,00
	O	***Manutenção do Programa PROJOVEM	nº	-
	O	Criança/Adolescente Assistido	META FÍSICA	-
	O	Manutenção do FMDCA	VALOR	1
	O	Atividade Realizada	META FÍSICA	4.000,00

0	Realização de Oficinas em Geral (artesanato, informática, dentre outras)	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
0	Apoio e Incentivo ao Lazer	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
0	Aquisição de Equipamentos Diversos	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
0	Realização de Atividades Esportivas	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
0	Implantação Banda Municipal do CRAS	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
0	Implantação Projeto Prefeito por um dia	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
0	Qualificação profissional de Técnicos da Rede de Atendimento	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
0	Construção/Manutenção do CREAS (Centro de Referência de Assistência Social) Atend. Espec. de famílias, idosos, crianças e adolesc. Com direitos violados	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 13.000,00
0	Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Prog.(Inclusive do Prog.Imposto de Renda)	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 300.000,00
0	** Pessoal e Encargos	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 100.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: 1105 - Ações de Benefícios Eventuais

Atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social garantindo seus direitos de cidadania.				
OBJETIVO:	TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
	O	Distribuição de Cestas Básicas	nº Cestas	43.500,00
	O	Cestas Básicas Distribuídas		500
	O	Distribuição de Passagens	nº Pessoas	21.000,00
	O	População Assistida		80
	O	Auxílio Funeral	nº Auxílios	4.500,00
	O	População Assistida		25
	O	Auxílio Fotos/Taxas para Encaminhamento de Documentos	nº Auxílios	10.500,00
	O	População Assistida		120
	O	Distribuição Aux. Natalidade	nº Famílias	2.000,00
	O	População Assistida		5
	O	Outros benefícios eventuais, para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária.	nº Famílias	1.000,00
	O	População Assistida		25
			VALOR	4.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA: 1106 - Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência

OBJETIVO:		Garantir os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais.		
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	138.000,00
O	Repasso de Recurso União/Município/Entidade e também Contrap. Entidade Beneficiada		META FÍSICA VALOR	1
O	Implantação Plano Nacional sem Limite e RS acessibilidade		META FÍSICA VALOR	55.000,00
O	Atividade Realizada		META FÍSICA VALOR	1
O	Implantação Programa BPC - Escola		META FÍSICA VALOR	5.500,00
O	Atividade Realizada		META FÍSICA VALOR	1
O	Manutenção do Programa BPC Benef. Prest. Continuada		META FÍSICA VALOR	500,00
	População Assistida		META FÍSICA VALOR	80
	Apoio a Grupos com Necessidades Especiais		META FÍSICA VALOR	500,00
	Atividade Realizada		META FÍSICA VALOR	1
O	Evento: Semana Municipal da Pessoa com Deficiência		META FÍSICA VALOR	2.000,00
	Atividade Realizada		META FÍSICA VALOR	1
			META FÍSICA VALOR	1.000,0
O	Evento: Conferência Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - COMPEDE		META FÍSICA VALOR	1
	Atividade Realizada		META FÍSICA VALOR	1.000,00
NO	**Manutenção do conselho Municipal da Pessoa com Deficiência		META FÍSICA VALOR	1
	Atividade Realizada		META FÍSICA VALOR	-
O	Apoio e Incentivo ao Lazer		META FÍSICA VALOR	1
	Atividade Realizada		META FÍSICA VALOR	500,00
O	**Apoio financeiro a entidades parceiras neste programa		META FÍSICA VALOR	1
	Atividade Realizada		META FÍSICA VALOR	20.000,00
O	**Realização de conv./contratos c/ Entidades/Empresas P/Institucionalização		META FÍSICA VALOR	1
	Atividade Realizada		META FÍSICA VALOR	52.000,00

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:		Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo			
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE	MEDIDA	524.500,00
O		*Equipamentos Diversos		META FÍSICA	10
		Equipamento Adquirido		VALOR	2.000,00
O		Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria		META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	480.000,00
O		Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade		META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	500,00
O		Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens)		META FÍSICA	1
		Servidor Capacitado		VALOR	2.000,00
O		Materiais de Consumo p/manutenção da atividade		META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	17.000,00
O		Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade		META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	10.000,00
O		Contratação de Assessoria e Consultoria para a Atividade		META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	1.000,00
O		Contratação de Serviços de Engenharia - Pessoa Física ou Jurídica		META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	5.000,00
O		Publicidade e Divulgação		META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	2.000,00
O		Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades		META FÍSICA	1
		Atividade Mantida		VALOR	5.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA: 1201 - Programa Apoio na Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais para Famílias de Baixa Renda

OBJETIVO:	Redução do déficit habitacional e também a execução de melhorias das unidades habitacionais de interesse social existentes.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	97.000,00
O	***Aquisição de Áreas de Terra para Loteamentos Habitacionais Áreas adquiridas	nº áreas	VALOR	1 -
O	Infraestrutura para Loteamentos Habitacionais (saneamento, arruamento, água, luz, serviço de máquinas, pavimentação e outros) Infraestrutura Realizada	Atividade Áreas	META FÍSICA	1
NO	Convênios p/ Construção de Unidades Habitacionais Unidades Construídas	Entidades	VALOR	40.000,00
O	***Estímulo à Criação de Cooperativas Habitacionais Cooperativa Criada	nº Cooperativa	META FÍSICA	-
O	Apoio Financ. a Entidades q/ Auxiliam na Constr./Melhor. de Unid. Habitacionais Apoio Concedido	nº Entidades	META FÍSICA	1
O	Manutenção do Fundo de Habitação Atividade Realizada	Atividade	VALOR	20.000,00
NO	Criação/Manutenção de Fundo Rotativo para Habitação Criação do Fundo Rotativo	Atividade	META FÍSICA	1
O	Legalização Loteamentos e Regularização Fundiária/Realocação de Moradias Atividade Realizada	Atividade	VALOR	5.000,00
O	Evento: Conferência Municipal da Habitação e das Cidades Evento Realizado	nº Eventos	META FÍSICA	1
O	Apoio a melhorias/reformas de unidades habitacionais Melhorias Efetuadas	nº Moradias	VALOR	2
O	Implantação do Programa de Doação de Materiais de Construção (comunidade/empresas/construtoras) Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA	3.000,00
			VALOR	3.000,00
			META FÍSICA	20
			VALOR	25.000,00
			META FÍSICA	1
			VALOR	1.000,00

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA: 1202 - Manutenção e Melhorias no Trânsito do Município

OBJETIVO:	Melhorias no trânsito visando a redução do número de acidentes e propiciar segurança aos transeuntes.		
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2011.000,00
O	***Instale Manut. Prog.Equip.Reguladores de Velocidade(lombadas eletrônicas) Lombadas instaladas	nº Lombadas	-
O	Construção de Ondulações Transversais em Concreto Ondulações Construídas	nº Ondulações	5 6.000,00
O	Evento: Semana Municipal do Trânsito Evento Realizado	nº Eventos	1 5.000,00
O	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	nº	5 10.000,00
O	Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito Sinalização Realizada	Atividade	1 54.500,00
O	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	1 114.500,00
O	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	1 1.000,00
O	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	Atividade	1 1.000,00
O	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	1 4.000,00
O	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	1 5.000,00
O	Contratação de Serviços de Engenharia de Trânsito Atividade Mantida	Atividade	1 6.000,00
O	Implantação de Programa de Adequação de Estacionamentos Atividade Realizada	Atividade	1 2.000,00
O	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	1 2.000,00

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA: 1203 - Programa Mobilidade e Acessibilidade Urbana

OBJETIVO:		Melhorar a acessibilidade e a mobilidade urbana.	
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
O	Execução de Rampas de Acesso	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR
O	Elabor. E Execução de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade Urbana	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR
O	Elabor. De Projetos p/ Melhorias e Padronização dos Passeios Públicos	Atividade Realizada	META FÍSICA VALOR
O	** Implantação de Ciclovias / Caminhódromos	Ciclovias / Caminhódromo Executado	% Execução
			META FÍSICA VALOR
			21.500,00
			1
			5.000,00
			1
			5.000,00
			1
			1.500,00
			100%
			10.000,00

** Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA: 1204 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

Garantir melhor segurança aos munícipes, identificando entrada e saída de pessoas e veículos bem como outros fatos estranhos em algumas ruas da cidade, através da implantação do sistema de vigilância e monitoramento municipal e outras ações do governo voltadas ao melhoramento da segurança do município e do patrimônio.		
OBJETIVO:	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA
TIPO		Unidade
O	Aquisição de Câmeras de Vigilância Equipamento Adquirido	META FÍSICA VALOR
O	Apoio financeiro a entidades parceiras no programa Equipamento Adquirido	META FÍSICA VALOR
		30.000,00
		1
		20.000,00
		1
		10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA: 0302 - Apoio as Ações de Defesa Civil

OBJETIVO:	Implantação do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC, com a finalidade de garantir a execução das ações de defesa civil, as quais compreendem os aspectos globais de prevenção de desastres, preparação para emergências e desastres, respostas aos desastres e reconstrução e recuperação originada por desastres.			
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	16.000,00
O		Materiais de Consumo p/Manutenção da Atividade	Atividade	1
		Atividade Mantida	VALOR	1.000,00
O		Serviços de Terceiros Pessoa Física p/ manutenção da atividade	Atividade	1
		Atividade Mantida	VALOR	500,00
O		Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade	Atividade	1
		Atividade Mantida	VALOR	2.000,00
O		Materiais de Distribuição Gratuita	Atividade	1
		Atividade Mantida	VALOR	3.000,00
O		***Destinação de Servidor para Coordenação da Defesa Civil	Atividade	1
		Atividade Mantida	VALOR	-
O		Equipamentos Diversos	Equip.	2
		Equipamento Adquirido	VALOR	500,00
O		Despesas com Locomoção/Capacitação p/ Atender o Programa	Atividade	1
		Atividade Mantida	VALOR	2.000,00
O		**Pessoal e encargos para a manutenção do programa	Atividade	1
		Atividade Mantida	VALOR	7.000,00

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 13 - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo do Fundo de Aposentadoria dos Servidores.			
OBJETIVO:	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
TIPO			239.500,00
O	Formação do Grupo Gestor do Fundo e sua Manutenção Grupo Formado	Grupo	META FÍSICA VALOR 1 77.000,00
O	Materiais de consumo para a manutenção do Fundo Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR 1 7.000,00
O	Equipamentos para a manutenção do Fundo Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR 1 10.000,00
O	*** Locação de imóvel para o funcionamento do Fundo Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR 1
O	Prest.Serviços p/o Fundo(Cal.atuarial,serv.informática,consultoria,serv.gráficos) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR 1 80.000,00
O	Capacitação (inscrição e pgo. cursos, diárias, despesas com viagens, palestras) Servidores Vinculados ao Fundo Capacitados	% Servidores	META FÍSICA VALOR 100% 35.000,00
NO	*Atualização e Revisão do Regime Jurídico Único e legislação do RPPS Legislação Atualizada e Revisada	Lei	META FÍSICA VALOR 1 -
NO	Incentivar a Compensação Previdenciária Compensação Previdenciária Paga e Recebida	Atividade	META FÍSICA VALOR 1 -
NO	Promover e Gerenciar os Invest. e Aplicações Financeiras Aplicação do Recurso	% Execução	META FÍSICA VALOR 100% -
O	Incentivo Financeiro/Qualificação do Conselho do RPPS Atividade Mantida	Grupo	META FÍSICA VALOR 1 5.500,00
NO	** Adesão e implantação do Programa Pró Gestão Federal Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR 1
O	**Manutenção das atividades relativas ao Programa Pró Gestão Federal (Pagamento de gratificação ao servidor designado) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR 1 25.000,00

* Ação alterada do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

** Ação incluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

*** Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER

PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Políticas da Mulher.				
OBJETIVO:	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	298.500,00
TIPO				
O		Equipamentos Diversos	Unidade	1
		Equipamento Adquirido	META FÍSICA	3.000,00
O		Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria	Atividade	1
		Atividade Mantida	META FÍSICA	170.000,00
O		Serviços de Autônomos p/ Manutenção da Atividade	Atividade	1
		Atividade Mantida	META FÍSICA	1.000,00
O		Serviços de Consultoria e Assessoria p/ atividade	Atividade	1
		Atividade Mantida	META FÍSICA	1.500,00
O		Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas de viagens)	Atividade	1
		Atividade Mantida	META FÍSICA	4.000,00
O		Materiais de Consumo p/Manutenção da Atividade	Atividade	1
		Atividade Mantida	META FÍSICA	24.000,00
O		Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade	Atividade	1
		Atividade Mantida	META FÍSICA	25.000,00
O		Manutenção do Centro de Referência da Mulher Flor de Liz	Atividade	1
		Atividade Mantida	META FÍSICA	30.000,00
O		Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades	Atividade	1
		Atividade Mantida	META FÍSICA	40.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER

PROGRAMA: 1401 - Educação para a Igualdade e Cidadania da Mulher

OBJETIVO:		CONTRIBUIÇÃO PARA A REDUÇÃO DA DESIGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS E PARA O ENFRENTAMENTO DO PRECONCEITO E DA DISCRIMINAÇÃO E GÊNERO, ÉTNICA, RACIAL, SOCIAL, RELIGIOSA, GERACIONAL, POR ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE DE GÊNERO E CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DA FORMAÇÃO DE GESTORES/AS, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESTUDANTES, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO E COMUNIDADE EM GERAL.	
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	3.000,00
O	*Secretaria na Comunidade (Atividades educativas que apresenta temas relacionados a igualdade de gênero, empoderamento das mulheres, etc, realizadas nas comunidades, bairros, grupos de mulheres do município). Oficinas de artesanato com atividades educativas para mulheres	Atividade	1 1.000,00
O	Secretaria na Escola Atividades educativas através de palestras e outros	Atividade	1 1.000,00
O	***Programa de Rádio – Mulheres em Ação Programas	Qde. Projetos	1
O	***Revista Anual – Mulheres em Ação Revista	Atividade	1
O	****Unidade Móvel para Divulgação do Serviço Unidade Móvel	Unidade	1
O	Promover/Participar de Eventos/Campanhas/Cursos/Palestras Atividade Realizada	Atividade	1 1.000,00
NO	*Apoio ao Grupo de Saúde Mental (Atividades realizadas com este grupo relacionados a igualdade de gênero, artesanato, assuntos gerais). Atividade Realizada	Atividade	1

* Ação alterada do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

*** Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**** Ação transferida para o Programa 1402 do PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER
PROGRAMA: 1402 - Enfrentamento de Todas as Formas de Violência Contra a Mulher

OBJETIVO:	Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência; Garantir a implementação e aplicação da Lei Maria da Penha; Ampliar e fortalecer os serviços especializados; Integrar e articular os serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência; Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento; Desconstruir mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher, promovendo uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz; Identificar e responsabilizar os agressores das mulheres que sofrem violência doméstica e sexual.				
	TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		13.000,00
	O	Promover/Participar de Eventos/Campanhas /Cursos/Palestras Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
	O	***Implantação/Construção/Manutenção da Casa – Abrigo Flor de Liz Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
	O	***Criação e Manutenção de Banco de Dados Municipal sobre Casos de Mulheres em Situação de Violência (Aquisição de Software) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
	O	Manutenção do Grupo de Mulheres Flor de Liz Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.500,00
	NO	Secretaria no Forum Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
	O	****Unidade Móvel (Divulgação e atendimento as mulheres, principalmente às da zona rural e municípios da microrregião, com informações sobre a Lei Maria da Penha).	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 2.500,00
	O	**VI Semana Municipal de Combate a Violência contra a Mulher Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
	O	**Capacitação dos profissionais da rede de atendimento, ou professores da rede pública ou profissionais da rede de atendimento da microrregião Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.500,00

O	**Edição revisada da Cartilha da Mulher Tresmaense – distribuição gratuita Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.500,00
---	---	-----------	----------------------	---------------

** Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

*** Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**** Ação transferida do Programa 1401 do PPA cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)




LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER
PROGRAMA: 1403 - Fortalecimento e Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

OBJETIVO:	Fomentar e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão, por meio da promoção de mudanças culturais, legislativas e institucionais que contribuam para a construção de valores e atitudes igualitárias e democráticas e para a construção de políticas para a igualdade.				
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA			7.000,00
O	Promover/Participar de Eventos/Campanhas /Cursos/Palestras Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	1.000,00
O	***Folder e Cartilha Informativos e outros Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	-
NO	**Apoio aos eventos do IMAMA Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	-
O	**Mês de Março Mês da Mulher Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	3.000,00
O	**V Bazar Feminino Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	1.000,00
O	**Chá Liliás Evento Realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	1.000,00
NO	**Apoio ao Encontro Estadual de Artesãos – ARTEMAIO Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	-
NO	**Apoio a caminhada das vitoriosas Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	-
O	**Campanha MAIS MULHERES NO PODER Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1	1.000,00

** Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

*** Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER
PROGRAMA: 1404 - Autonomia Econômica

OBJETIVO:	Promover a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe, raça e etnia, desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do país.				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		8.500,00
O	*Implantação e Manutenção de Cursos Profissionalizantes e Oficinas de Artesanato, Costura, Culinárias, entre outras.	Mulheres Atendidas	Qde Mulheres	META FÍSICA VALOR	200 2.000,00
O	**Aquisição de equipamentos para a realização das oficinas profissionalizantes (máquina de costura, ferro elétrico, régua e demais utensílios necessários)	Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	5 2.000,00
O	**Elaboração e distribuição de livro de receitas resultado das oficinas profissionalizantes na área de culinária para distribuição gratuita	Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
O	**Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas de viagens)	Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.500,00

* Ação alterada do PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

** Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da Lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LDO - 2017
Projeção da Despesa por Órgão

ÓRGÃOS	Projetada 2017
01 - CÂMARA DE VEREADORES	2.689.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	1.630.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	310.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.980.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.650.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	17.378.100,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	9.369.642,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.658.452,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.454.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	778.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.050.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	900.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER	330.000,00
99 - DESPESAS NÃO INTEGRANTES da LDO - PM	7.057.806,00
TOTAL DESPESAS PREFEITURA	62.235.000,00
13 - FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES	239.500,00
99 - DESPESAS NÃO INTEGRANTES da LDO - RPPS	13.255.500,00
TOTAL GERAL	75.730.000,00

Fonte: Setor de Contabilidade

N.Exp.: Algumas ações não integram a LDO. São exemplos o pagamento de dívidas, de precatórios, de inativos e pensionista, o valor ref. a reserva de contingência tanto do RPPS como da prefeitura e outras.


Olívio José Casali
Prefeito Municipal


João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda


Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA
OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
L D O 2017

Em atendimento ao artigo nº 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaramos que somente serão incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.



Olívio José Casali
Prefeito Municipal



João Paulo Rambo
Secretario Municipal da Fazenda



Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil

